SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3919

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.01.21.1. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar para alunos da rede pública, incluindo o ensino integral, de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** DIEGO PEREIRA FECHINE ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no(s) Lote 04 – Merenda Escolar, no valor global de R$ 137.670,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta reais), Lote 05 – Merenda Escolar, no valor global de R$ 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco reais), Lote 06 – Merenda Escolar, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais), MATIAS E SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 53.344.877/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 – Merenda Escolar, no valor global de R$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais), Lote 02 – Merenda Escolar, no valor global de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e R. RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 63.804.208/0001-83 classificado(a) no(s) Lote 03 – Merenda Escolar, no valor global de R$ 45.825,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Alrízio Sergio Alves Borges, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de março de 2026.

FRANCISCO CARDODO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:107E4BC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ADENDO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026.02.05.01-PE

ADENDO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026.02.05.01-PE

A Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que foi identificada divergência na numeração do Processo Administrativo referente ao Processo Licitatório nº 2026.02.05.01-PE. Onde se lê: Processo Administrativo nº 070704120001; leia-se: Processo Administrativo nº 070123010001. Esclarece-se que a presente retificação decorre de erro material na indicação da numeração, não ocasionando qualquer alteração nas condições do edital, objeto, prazos ou demais disposições do procedimento licitatório, permanecendo inalterados os demais termos. A presente retificação passa a integrar os autos do processo e os documentos do certame para todos os fins. Victor Feitosa Wanderley: Ordenador de Despesa. Data: 05 de março de 2026.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D2290D91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N° 2026.01.09.1

AVISO DE JULGAMENTO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.01.09.1 – AGF
A Comissão de Contratação da Chamada Pública torna público o**resultado final da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar**, no âmbito doPrograma Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com o art. 14 daLei nº 11.947/2009e aResolução CD/FNDE nº 06/2020.**CREDENCIADOS:**Grupo Informal composto por**Maria Adevani da Silva, Jéssica Siqueira de Araújo e Cícera Laurentino da Silva Rodrigues**; os Agricultores Familiares Individuais**Ana Helen Alencar Oliveira, Cícera Eliane Alves da Silva, Danilo Lourenço Roque, Donizete Lourenço Roque, Maria Lucia Rodrigues, Rogério Liberalino de Sousa, Francisco Ciberio Ribeiro Laurindo e Francisco Pereira Rosal**; bem como as cooperativas**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ – COAFARCE**e**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS.DESCREDENCIADOS:**A agricultora**Maria Saiarsa de Alencar Gonçalves**, em razão da aplicação dos critérios de priorização previstos no art. 14 daLei nº 11.947/2009, não restando quantitativos suficientes para atendimento de sua proposta; a**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ALTANEIRA**, por ausência de comprovação de registro na Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, nos termos do art. 107 daLei nº 5.764/1971e do Acórdão nº 10.239/2025 doTribunal de Contas do Estado do Ceará; e a**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ASSARÉ – COOPAASS**, desclassificada após aplicação dos critérios de priorização previstos no art. 35 daResolução CD/FNDE nº 06/2020.No julgamento dos recursos administrativos,**foi dado provimento ao recurso da COAFARCE e NEGADO provimento ao recurso da Cooperativa de Agricultura Familiar de Altaneira**, mantendo-se as decisões anteriormente proferidas. Os interessados poderão obter o texto integral da ATA através do endereço eletrônico:www.altaneira.ce.gov.brou na Sede da Secretaria Educação no endereço Rua Padre Agamenon Coelho, nº 519, Centro, Altaneira/CE. Informações pelo telefone (88) 9.9362-8587, Altaneira/CE, 05 de março de 2026.

***FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA NASCIMENTO* –**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:AFF2709D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.11.18-0011

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.11.18-0011, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.09.25.1 Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA – EPP **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e itens que compõem o kit escolar para estudantes da rede municipal de ensino, bem como fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** reajustar o valor contratual em 25%, a contar do dia 24 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Alumaísa do Nascimento Dantas.
Altaneira/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9B008288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.03.04-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.24.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.04-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.24.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.608.778/0001-53. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração dos projetos complementares de engenharia e orçamento detalhado para a construção do Hospital na sede do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 52.717,80 (cinquenta e dois mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Emerson Patrick Alves Martins. **Assinatura do Contrato:** 04 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F0FF51FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 65/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de nova publicação da Portaria que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CMEA;

CONSIDERANDO que foi realizada reestruturação conforme o Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Educação de Altaneira – CMEA, para o período 2026-2028, com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULAR: Antonia Almeida Leite Bezerra – CPF: 346.387.253-68
SUPLENTE: Luzinária da Silva Santos – CPF: 085.249.033-60
TITULAR: Rute Francisco de Oliveira Silva – CPF: 871.833.583-72
SUPLENTE: Diego Fernando da Silva – CPF: 087.573.193-75

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

TITULAR: Francisco Renato Silva Ferreira – CPF: 032.179.003-08
SUPLENTE: Migdiel Vieira de Sousa– CPF: 076.001.833-23
TITULAR: José Evantuil De Sousa – CPF: 706.491.463-87
SUPLENTE: Lucineide Gonçalves Moreira – CPF: 541.757.543-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: Alani Domingos Araújo – CPF: 068.302.743-41
SUPLENTE: Maria Alessandra de Sousa Oliveira – CPF: 603.302.743-41

REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

TITULAR: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19
SUPLENTE: Elizabete Oliveira Nogueira – CPF: 060.715.653-83
TITULAR: Everton de Sousa Venancio – CPF: 027.447.033-58
SUPLENTE: Maria Evania Alves do Nascimento – CPF: 020.683.693-70

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Francisco Renato Silva Ferreira – CPF: 032.179.003-08
VICE-PRESIDENTA: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19
SECRETÁRIO: José Evantuil De Sousa – CPF: 706.491.463-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira-CE, em 05 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:5BD606F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC INTEGRAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC INTEGRAL

Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Português:
Francisca Carina de Oliveira Silva
Bllena Monyk Sousa Soares

Eixo de Gestão Municipal (Articulador Paic Integral):
Ana Edimaria Freire.

Comissão: Fabiana Maia Diógenes, Pedagoga, Coordenadora de Currículo.
Maria Edsonir Magalhães Bessa, Pedagoga, Superintendente Escolar, Professora Educação Básica III
Julita Rufino Melo, Pedagoga, Superintendente Escolar.

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Alto Santo

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:4F9F4A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC INTEGRAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC INTEGRAL

Eixo da Educação Infantil Professores:
Francisco Douglas Costa
Jacinta Lúcia Nogueira Melo.

Comissão: Fabiana Maia Diógenes, Pedagoga, Coordenadora de Currículo.
Maria Edsonir Magalhães Bessa, Pedagoga, Superintendente Escolar, Professora Educação Básica III
Julita Rufino Melo, Pedagoga, Superintendente Escolar.

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Alto Santo

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:7BF4768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ENTREVISTA COM OS/AS SELECIONADOS/AS NA PRIMEIRA ETAPA: 05 DE MARÇO DE 2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

ENTREVISTA COM OS/AS SELECIONADOS/AS NA PRIMEIRA ETAPA: 05 DE MARÇO DE 2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

ENTREVISTAS: 05/03/2025	
Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Português:	**HORÁRIOS**
Francisca Carina de Oliveira Silva	8h
Bllena Monyk Sousa Soares	8h30 **min**

ENTREVISTAS: 05/03/2025	
Eixo de Gestão Municipal (Articulador Paic Integral):	
Ana Edimaria Freire.	9h

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Alto Santo

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:98A6C4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 206/2026 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(a). ANTONIO LAUDEIZO SOARES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANTONIO LAUDEIZO SOARES**, portador (a) do **CPF n° XXX.164.293-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:B923FBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 208/2026 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(a). JOAO DEUSDETE CARNEIRO DAS NEVES FILHO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOAO DEUSDETE CARNEIRO DAS NEVES FILHO**, portador (a) do **CPF n° XXX. 867.233-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO I,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:ED3ED926

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 209/2026 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOAO DEUSDETE CARNEIRO DAS NEVES FILHO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOAO DEUSDETE CARNEIRO DAS NEVES FILHO**, portador(a) do **CPF n° XXX**. **867.233-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E MERENDA ESCOLAR,** símbolo **EXE 9**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:3C2B531A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ACRESCENTA O ART. 100-A AO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 968/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Acrescenta o art. 100-A ao Código de Posturas do Município de Alto Santo, Lei nº 327/1996, que passa a vigora com a seguinte redação.
Art. 100-A. As instituições públicas ou privadas, empresas, concessionárias, permissionárias ou quaisquer entidades que executem obras ou intervenções nas vias e logradouros públicos do Município e que, em decorrência dessas atividades, causem danos à malha viária, calçadas ou a prédios públicos, ficam obrigados a promover, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a remoção integral dos resídios gerados e a reparação dos danos ocasionados, com a devida restauração da área afetada às condições anteriores.
§ 1º. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o infrator à multa diária no valor de 5 (cinco) UFIR's, aplicada até a completa regularização da situação, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:5C87DBBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº928 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI DE Nº 928 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o poder executivo a comprar um terreno para fins de atividade pública e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal de Banabuiú, autorizado a comprar um terreno urbano medindo **4.570,955 m²** (quatro mil, quinhentos e setenta metro quadrados e novecentos cinquenta e cinco milímetros), para construção de um MIRANTE TURÍSTICO para Banabuiú, conforme memorial descritivo em anexo.
Art. 2º - A avaliação do preço do imóvel foi elaborada pela comissão permanente de avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº: 168/2026 (atualizada), que depois de inspecionado o referido local conhecido como **SERRA DO CHICO FERREIRA** pela comissão ficou estipulado o valor em R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme laudo de avaliação.
Parágrafo Único: Que o desembolso se dará da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ato da assinatura do contrato de compra e venda e uma segunda parcela de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), trinta dias após o sinal e princípio de pagamento.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:D1E8AE5B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE** - CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA** - **FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA**. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA**, **CNPJ Nº 57.066.512/0001-78,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. 025.076.233-14. VALOR DO CONTRATO: **R$ 221.308,90 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:562D9A55

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.15. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA** - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 57.066.512/0001-78.** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. 025.076.233-14. VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.270,34 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:55E61D20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.20. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA** - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 57.066.512/0001-78.** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. 025.076.233-14. VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.496,93 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVRNTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:224F4D8A

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.16. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE** - GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA**, **CNPJ Nº 57.066.512/0001-78,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. 025.076.233-14. VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E7CB519C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.17. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** - PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA,** CNPJ Nº **57.066.512/0001-78,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL,** CPF Nº. **025.076.233-14**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 294.399,60 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F02C9033

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.18. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS**

DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA -** GILSON FERNANDES DA SILVA. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA**, **CNPJ Nº 57.066.512/0001-78,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. 025.076.233-14. VALOR DO CONTRATO: **R$29.412,80 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BDBF8189

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.19. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.05.16.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -** FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. CONTRATADA: **DLP ASSESSORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 57.066.512/0001-78,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**, CPF Nº. 025.076.233-14. VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EF7F1458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDCA

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDCA

A Comissão de Avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 001/2026 – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final da análise dos projetos** apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs.
RESOLVE tornar público o **RESULTADO FINAL** do Edital, conforme apresentado no quadro adiante:

Projeto:	Entidade:	Resultado
Projeto Quadra Viva: Esporte, Cuidado e Desenvolvimento	Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA)	Aprovado
Projeto Laços que Curam – Cuidar, Prevenir e Brincar para Viver	Instituto de Apoio à Criança com Câncer - IACC	Aprovado
Projeto Construindo Cidadania e Democracia Desde à Infância	Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD	Aprovado
Projeto Conectados Pela Cura - Capacitação	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto Cuidar de Quem Cuida: Caminhos de Apoio para Mães Atípicas	Instituto Gestão Soares – IGS	Aprovado
Projeto Piso Amigo	Associação Pestalozzi de Barbalha	Aprovado

Fica homologado, nesta data, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, para que produza seus efeitos legais.

Barbalha – CE, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:FB390B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDCA

A Comissão de Avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 001/2026 – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da análise dos projetos** apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs.
RESOLVE tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital, conforme apresentado no quadro adiante:

Projeto:	Entidade:	Resultado
Projeto Quadra Viva: Esporte, Cuidado e Desenvolvimento	Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA)	Aprovado
Projeto Laços que Curam – Cuidar, Prevenir e Brincar para Viver	Instituto de Apoio à Criança com Câncer - IACC	Aprovado
Projeto Construindo Cidadania e Democracia Desde à Infância	Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD	Aprovado
Projeto Conectados Pela Cura - Capacitação	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Cuidar de Quem Cuida: Caminhos de Apoio para Mães Atípicas	Instituto Gestão Soares – IGS	Aprovado
Projeto Piso Amigo	Associação Pestalozzi de Barbalha	Aprovado
Projeto Memória Viva	Casa de Acolhimento José Maria LTDA	Reprovado

Barbalha – CE, 26 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:54B57F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDI

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDI

A Comissão de Avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nº 001/2026 – CMDI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da análise dos projetos** apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs.
RESOLVE tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital, conforme apresentado no quadro adiante:

Projeto:	Entidade:	Resultado
Projeto Quadra Viva: Cuidado Com a Pessoa Idosa	Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA)	Aprovado
Projeto Recriando Vidas, Acolhendo Gerações	Aliança de Misericórdia	Aprovado
Projeto Saúde em Movimento	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto V Corrida Conectados Pela Cura	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto Viver Melhor 60+	Fundação Otília Correia Saraiva	Aprovado
Projeto Viver Mais Cuidando de Pessoas Idosas	Instituto Gestão Soares – IGS	Aprovado
Projeto Memória Viva	Casa de Acolhimento José Maria LTDA	Indeferido por não envio da documentação completa exigida no edital

Barbalha – CE, 26 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDI

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CF41F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA N°. 02.03 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N°. 02.03 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE DE BARBALHA PARA A FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO 2026..

O Secretário de Cultura de Barbalha, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de ser criada uma comissão para avaliação das propostas para o Chamamento Público Nº 02/2026;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Avaliação das Propostas do Chamamento Público Nº 02/2026.

Art 2° - compõem a Comissão de Avaliação das Propostas do Chamamento Nº 02/2026:

1 – Maria Goretti Pereira Lima – Presidente
2 – Débora dos Santos Carlos – Equipe de apoio
3 – Jhonattas Alves Moreira – Equipe de apoio

Art. 3° - A Comissão compete a avaliação de todas as propostas do certame.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Barbalha, 02 de março de 2026.

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:AAF0C0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.05.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na construção de 3 (três) Escolas, sendo na localidade do Sitio Santana, no Sitio Cabeceiras Distrito de Arajara e no Sítio Mandacaru no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **24 de março de 2026**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **09 de março de 2026**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de março de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:832030AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, situada à Avenida Domingos S. Miranda, n° 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2026, da Agricultura Familiar, considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009, Lei Federal nº 14.660/2023, Lei Federal n.º 15.226/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020 e Resolução CD/FNDE nº 3 de 04/02/2025, vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais e Informais de Mulheres, Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2026.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:
Período de divulgação e entrega dos Envelopes: Dia 05/03/2026 a 24/03/2026, até as 12h00min (horário de Brasília).
Data da Sessão da abertura dos envelopes: Dia 26 de março de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).
Endereço da entrega dos envelopes e da Sessão Pública: No setor da Alimentação Escolar, situado na Rua Me. Ilduara, nº 170, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00. Barbalha/CE.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CD140A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDI

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/ CMDI

A Comissão de Avaliação dos projetos do Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nº 001/2026 – CMDI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final da análise dos projetos** apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs.
RESOLVE tornar público o **RESULTADO FINAL** do Edital, conforme apresentado no quadro adiante:

Projeto:	Entidade:	Resultado
Projeto Quadra Viva: Cuidado Com a Pessoa Idosa	Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA)	Aprovado
Projeto Recriando Vidas, Acolhendo Gerações	Aliança de Misericórdia	Aprovado
Projeto Saúde em Movimento	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto V Corrida Conectados Pela Cura	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Aprovado
Projeto Viver Melhor 60+	Fundação Otília Correia Saraiva	Aprovado
Projeto Viver Mais Cuidando de Pessoas Idosas	Instituto Gestão Soares – IGS	Aprovado
Projeto Memória Viva	Casa de Acolhimento José Maria	Reprovado por não envio

	LTDA	da documentação completa exigida no edital.

Fica homologado, nesta data, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, para que produza seus efeitos legais.
Barbalha – CE, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDI

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CB8BB251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 02.03.02 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N°. 02.03.02 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - BARBALHA - EDITAL Nº 01/2026 -SEMANA SANTA 2026.

O Secretário de Cultura de Barbalha, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de ser criada uma comissão para avaliação das propostas para o edital de fomento a ações culturais - política nacional Aldir Blanc - Barbalha - Edital Nº 01/2026 -Semana Santa 2026;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Avaliação das Propostas do edital de fomento a ações culturais - política nacional Aldir Blanc - Barbalha - Edital Nº 01/2026 -Semana Santa 2026.
Art 2° - compõem a Comissão de Avaliação das Propostas do edital de fomento a ações culturais - política nacional Aldir Blanc - Barbalha - Edital Nº 01/2026 -Semana Santa 2026:
1 – Luciana Cristina Correia Nunes – Coordenadora
2 – Débora dos Santos Carlos - Assistente
3 – Saulo dos Santos Santana – Assistente

Art. 3° - A Comissão compete a avaliação de todas as propostas do certame.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Barbalha, 02 de março de 2026.

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F547125E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.02.01/2026. PREGÃO ELETRÔNICO. 2024.08.12.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 09.02.01/2026. Pregão Eletrônico. 2024.08.12.1 - SRP. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.312.067/0001-49. **Objeto**: fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições topo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 147.648,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Data da assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EEC9021D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCO TARCIANO DE SOUSA GOMES)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO RUA NOVA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:785381C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 01/2025

EXTRATO DE DISTRATO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2025

Extrato de Distrato de Termo de Comodato nº 01/2025. Partes: o MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Pessoa Jurídica empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A. Objeto: o licenciamento de uso do programa de computador **ConsigFácil** – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito da **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, a título **GRATUITO**, portanto, sem custos ou despesas para o **COMODATÁRIO. Fundamentação legal:** os artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão do TERMO DE COMODATO Nº 01/2025.**
Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Juliana Inácio Sanches. Barbalha/CE, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:34AC37FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 02.03.01/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 02.03.01/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARBALHA/CE E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 02.03.01/2026- que entre si celebram, de um lado o município de Barbalha – estado do Ceará, através da secretaria municipal de saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278.0001/81**,** GESTORA DO SUS MUNICIPAL E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75**,** para repasse de recursos financeiros de incremento temporário ao custeio da média e alta complexidade (MAC), em parcela única, conforme a portaria gm/ms nº 9.399, de 15 de dezembro de 2025. **OBJETO**: o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Saúde (FNS), aportado ao Fundo Municipal de Saúde de Barbalha, destinado ao **Custeio de Média e Alta Complexidade (INCREMENTO MAC)** para o HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI, no valor global de dois milhões de reais (R$ 2.000.000,00), visando a manutenção e qualificação dos

serviços de saúde prestados ao SUS. **VIGÊNCIA**: 27/02/2026 – 31/12/2026**. SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:5F59EE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.10/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.10/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA, estabelecido na Rua 7 de Setembro, nº 234, bairro Centro, nesta cidade de Barbalha/CE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.068.081/0001-50. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO, PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA MÉTODOS EM DIAGNÓSTOCCOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSON, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA DO APARELHO DE VISÃO, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA DO APARELHO DE VISÃO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e ermo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e JOÃO CORREIA SARAIVA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3EE20354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 19.07.01/2023

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 19.07.01/2023 - amparado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023/FMS/SMS. PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.284.505/0001-13. **OBJETO**: O contrato, que ora se adita, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e ou marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela unificada dos Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026**. SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA DA GLORIA DA SILVA QUIRINO. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7808E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.16/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.16/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e FISIO&MED LTDA, estabelecida na Av. Paulo Maurício, nº. 579, bairro Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.941.560/0001-04. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTO / FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e IVANISE ALVES DA SILVA CRUZ. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1179C73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.21/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO **CONTRATO Nº. 01.08.21/2023/SMS/FMS/SUS**, amparado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 **CENTRO UROLOGICO E NEFROLOGICO DO CARIRI S/C LTDA**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº. 182, Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.890.479/0001-41. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – TERAPIAS ESPECIALIZADAS – TERAPIAS AO APARELHO GENITURINÁRIO - CONSULTAS/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS**, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS**, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de

Prestação de Serviços em Saúde**. VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026**. SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e ANTONIO FERNANDO COUTINHO. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:203A8FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 25.04.001/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 25.04.001/2022 amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 0052022/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e ODONTO SORRISO CARIRI, inscrita no CNPJ sob o nº. 164.388.36/0001-10, com sede a Rua General Expedido Sampaio L5, n.94, bairro Cirolândia, Barbalha/CE, CEP 63180-000. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Subgrupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média em **ORTESE E PROTESE DENTARIA**, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2022/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e ADILANIA MARIA MACEDO DE FIGUEIREDO, Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9B480566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.03/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.03/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e **CLINIT CARIRI LTDA - ME**, estabelecida na Rua Edmundo de Sá Sampaio, nº 260, bairro Centro, nesta cidade de Barbalha/CE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.443.731/0001-81 **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTO / FISIOTERAPIA / PSICOLOGIA / NUTRICÃO / TERAPIA OCUPACIONAL, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e ISAC DA SILVA FERNANDES. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B12586CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.04/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.04/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, estabelecido na Avenida Paulo Maurício, nº 685-A, bairro Vila Santo Antônio, nesta cidade de Barbalha/CE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.817/0001-25. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / DENSITOMETRIA OSSEA / ARTERIOGRAFIA PERIFERICA / CEREBRAL da Tabela Unificada do Sistema único de Saúde, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 – SMS/FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema único de Saúde do Município de Barbalha (população própria) e/ou referência dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar ao Sistema único de Saúde (SUS), conforme Programação Pactuada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e JOÃO CORREIA SARAIVA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D569B050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.05/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.05/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA DE BARBALHA LTDA (CREB), estabelecida na Rua dos Salvatoriano, nº. 88, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.699.070/0001-73 **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema

Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e IVAN PEREIRA DA SILVA FILHO. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A19AA209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.07/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.07/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIA SOCIEDADE, estabelecida na Rua Nações Unidas, nº. 61, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.471/0001-63 **OBJETO**: O presente contrato, que ora se adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – MÉTODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO CLINICO – CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e RAQUEL AMORIM FILGUEIRA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0944FF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.08/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.08/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 0022018/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITE LTDA, estabelecida na Rua Nações Unidas, nº. 35, Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 034.550.023/0001-89. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Subgrupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – MÉTODOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO EM FISIOTERAPIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e GRACIANO FERREIRA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:133A7C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.11/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.11/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e BIOMED CARIRI LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, estabelecida na Av. Paulo Maurício, nº. 357 bairro Vila Santo Antônio, nesta cidade de Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.478.486/0001-71. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e JOSE ERNANDES OLIVEIRA GARCIA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:51B8C0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.12/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.12/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONERA, estabelecida na Rua Coronel João Coelho, nº. 170, Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.675.716/0005-36. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA

aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e CICERA RODRIGUES DE MORAES. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:91539433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.13/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.13/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e LABORATÓRIO ARLAB - ME, estabelecida na Rua Gustavo Barroso, nº. 25, Cirolândia, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.744.421/0001-62 **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MAYCON JARDIEL ARAÚJO DA SILVA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F49D5710

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO –
CONTRATO Nº. 01.08.14/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº. 01.08.14/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2023/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e a empresa **ESPAÇO ATIVO - ME**, estabelecida na Av. Costa Cavalcante, nº. 392, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.892.178/0001-64. **OBJETO**: O presente contrato, que ora se adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Subgrupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTO CLÍNICO – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO,
conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e TEREZA SILVANA NOGUEIRA DA SILVA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DA01036E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.15/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.15/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676.825.293-34 e CLIMED LTDA, estabelecida na Av. Coronel João Coelho, nº. 220, bairro Centro, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.966.966/0001-10. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA –DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO/CLIMED, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e THAIS BEZERRA AMORIM. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:332EA95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 01.08.22/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.22/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO VIDA, estabelecida na Av. Paulo Maurício, s/n, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.629.811/0001-56. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha

(população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e JOSÉ RIBAMAR CORREIA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:975CE468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01.08.01/2023/FMS/SMS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01.08.01/2023/FMS/SMS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 06.740.278/0001-81 neste ato representa pela Senhora JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, inscrita no CPF n°. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 05.465.299/0001-73, neste ato representada por MARIA CILÂNIA PARENTE DE SÁ BARRETO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.020.353-87, na qualidade de representante legal. **OBJETO**: execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização de Procedimentos de média complexidade em AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE – AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – MÉTODOS EM DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADE, PROCEDIMENTOS CLINICO – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS – FISIOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA/PSICOLOGIA, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e MARIA CILÂNIA PARENTE DE SÁ BARRETO. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0E0C29C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19.07.03/2023

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19.07.03/2023 - amparado no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023/FMS/SMS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO, inscrito no CNPJ sob o n°. 41.343.187/0004-56. **OBJETO**: Constitui o objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA**,** integrar o hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e ou marco de saúde na qual o hospital está inserido, conforme Tabela Unificada dos Sistema Único de Saúde e Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA, destinados a manutenção das ações e serviços de saúde junto à população local e referenciada. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026**. SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:EBD57876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVENIO Nº 19.07.02/2023

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVENIO Nº 19.07.02/2023 - amparado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023/FMS/SMS. PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o n°. 41.343.187/0003-75. **OBJETO**: O contrato, que ora se adita, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e ou marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela unificada dos Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026**. SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7094E039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS, amparado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS. **PARTES**: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA S/S LTDA, estabelecida na Av. Paulo Mauricio, s/n, anexo ao Hospital Santo Antônio, Barbalha/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.448.725/0001-96. **OBJETO**: O presente contrato, que ora de adita, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-Grupo (s)/Forma (s) de Organização/Procedimentos de média e alta complexidade em PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTO/ TRATAMENTO EM NEFROLOGIA, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO – CIRURGIA EM NEFROLOGIA, ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SMS/FMS/SUS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Barbalha (população própria), dentro das condições

qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. **VIGÊNCIA**: 28/02/2026 – 31/03/2026. **SIGNATÁRIOS**: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e ADRIANO PARENTE BLUHM. Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:762F1B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.02.001/2026

PORTARIA Nº 19.02.001/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 19/02 e retornando dia 20/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de retirar medicamentos judiciais e leites do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9D24463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23.02.003/2026

PORTARIA Nº 23.02.003/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 24/02 e retornando dia 25/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar condução de paciente para realizar tratamento fora de domicilio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3AABA85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23.02.004/2026

PORTARIA Nº 23.02.004/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 24/02 e retornando dia 25/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:97855727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00016.20260226/0001-48 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo **FAVORECIDA:** FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM EXPERTISE EM DIREITO REGULATÓRIO E DA ENERGIA, ALIADA A CONHECIMENTO TÉCNICO EM GRANDEZAS ELÉTRICAS E NO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS A PRÉDIOS PÚBLICOS E AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O OBJETO COMPREENDE A ANÁLISE JURÍDICA E REGULATÓRIA DAS COBRANÇAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE CONTABILIZAÇÃO DOS VALORES DE FATURAMENTO CONSTANTES NAS FATURAS EMITIDAS, A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E PROCESSUAIS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE A CONCESSIONÁRIA LOCAL, ENEL CEARÁ, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2026.03.04.01; **VALOR ESTIMADO**

DE RECUPERAÇÃO: R$ 4.697.373,09 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), **PERCENTUAL DE HONORARIOS PREVISTOS**: 19,98% (DEZENOVE VIRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Boa Viagem-Ce, 04 de Março de 2026.

EVERARDO GOMES FACUNDO.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:A5E9E927

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 805, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 805, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

FIXA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOESIO LOIOLA DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reajustado o valor do Piso Salarial Inicial dos Profissionais do Magistério do Município de Campos Sales em 6,00% (seis por cento), passando para o Valor de R$ 5.159,84 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais, oitenta e quatro centavos) para uma Jornada de 40hs (quarenta horas) semanais; e, passando para o Valor de R$. 2.579,91 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, noventa e um centavos) para uma jornada de 20hs (vinte horas) semanais.

1°. O reajuste será concedido aos Profissionais do Magistério com Vínculo efetivo e/ou Temporário com o Município.

§2°. O pagamento do piso estipulado no caput desde artigo será retroativo à 1° de janeiro de 2026, devendo o índice de reajuste ser aplicado de forma linear a todos os níveis de carreira sobre o salário base dos Servidores do Magistério.

§3°. O reajuste constante do caput, concedido aos profissionais do Magistério com vínculo temporário, será retroativo à assinatura do contrato.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias prevista na Lei Orçamentária do exercício 2026, da Secretaria Municipal de Políticas para à Educação, custeados com recursos das Fontes de Recursos do FUNDEB.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1° de Janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, aos 05 (cinco) de março de 2026 (dois mil e vinte seis).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito do Município de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:A60C685A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 020505/2025 PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 020201/2026

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **Contratada: PR SOLUCOES & SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº **17.160.834/0001-67**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COM A INALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES-CE. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor Global:** R$60.000,00. **Vigência:** De **05 de fevereiro de 2026** a **05 de fevereiro de 2027**. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 05 de fevereiro de 2026.
Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:36B44125

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO 0130007/2026 PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 012701/2026

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **Contratada: PR SOLUCOES & SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº **17.160.834/0001-67**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES-CE. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor Global:** R$60.000,00. **Vigência:** De **30 de janeiro de 2026** a **29 de janeiro de 2027**. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2026.
Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:5EDAD60E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 021201/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 021201/2026 ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O município de Campos Sales, através da Secretária Municipal de Políticas para a Educação, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DOPREGÃO ELETRÔNICO – Nº 021201/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO –Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a
Educação.Campos Sales - CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:51913DF1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0128006/2026 PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 011801/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Contratada: PR SOLUCOES & SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº **17.160.834/0001-67**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor Global:** R$60.000,00. **Vigência:** De **30 de janeiro de 2026** a **29 de janeiro de 2027**. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2026.
Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:E8AD5ABA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 0130004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 011901/2026

Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE. **Contratada: PR SOLUCOES & SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº **17.160.834/0001-67**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor Global:** R$62.400,00. **Vigência:** De **30 de janeiro de 2026** a **29 de janeiro de 2027**. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2026.
Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:087805C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
AVISO DE DISPENSA Nº 2026.03.05.01

A **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE** na forma que indica o art. 75, II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE USO DE SISTEMAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, CONTEMPLANDO A ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO O APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES DA CÂMARA MUNCIPAL DE CARIUS - CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 06/03/2026 até 10/03/2026, e **ABERTURA** DIA 11/03/2026 AS 09H. **As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmc@camaracarius.ce.gov.br, no portal https://bllcompras.com ou entregues, em original, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL CARIÚS/CE, localizado na PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 06, Centro, CARIÚS/CE – CEP. 63.530-000.**

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:12BF801F

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.05.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.03.05.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 71 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, COM O TEMA "AS FACES E FAÇANHAS DE UM POVO QUE FEZ, FAZ E FARÁ HISTÓRIA", JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O **DIA 10 DE MARÇO 2026 ÀS 16:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: https://carius.ce.gov.br/.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:ED17A168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
BOLETIM INFORMATIVO

Esclarecimentos sobre os Limites Oficiais do Município de Chorozinho

A Prefeitura Municipal deChorozinho, vem por meio deste informativo esclarecer a população sobre os limites territoriais oficiais do nosso município, conforme Lei Estadual nº 16.821, de 09 de janeiro de 2019.

É de fundamental importância que todos os cidadãos, proprietários rurais e urbanos, empresários e investidores tenham conhecimento preciso das divisas municipais para questões legais, fiscais, de registro de imóveis e de prestação de serviços públicos.

O município de Chorozinho está localizado na mesorregião do Norte Cearensedo estado deCeará. Seus limites são estabelecidos pela Lei Estadual nº 16.821, de 09 de janeiro de 2019.

A Prefeitura de Chorozinho está à disposição para fornecer todos os esclarecimentos necessários. O conhecimento claro dos nossos limites é um passo importante para a gestão transparente, o ordenamento territorial e o exercício pleno da cidadania.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C85B8274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°006/2026

DECRETO Nº 006, de 05 de março de 2026.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município;

DECRETA:
Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 002, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:
- 01 (um) representante do Poder Executivo;
- 01 (um) representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 002, de 18 de janeiro de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 05 de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8F5BBFCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°968/2026

LEI Nº 968/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025***.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho/CE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de CHOROZINHO-CE, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
§ 1º As contratações a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.
§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.
Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo INPC, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.
Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.
Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.
§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.
§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.
Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.
Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.
Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.
Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.
Art. 9º A Unidade Gestora do RPPS do Município de CHOROZINHO deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026; e
III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 03 dias de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:321A494B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°969/2026

LEI Nº 969/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho/CE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CONSIDERANDO a importância do esporte, do lazer e da cultura na vida social no Município;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a promoção das mais diversas atividades sociais, culturais e desportivas, com vistas para o desenvolvimento da comunidade, da juventude e dos demais agentes sociais;

CONSIDERANDO fortalecer as práticas culturais e desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;
CONSIDERANDO a realização dos Jogos e Competições Comemorativas do 39º aniversário do Município de Chorozinho;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional ao Jogos e Competições Comemorativas que serão realizados;
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.
Art. 2° O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização de Jogos e Competições Comemorativos dos 39º aniversários do Município de Chorozinho, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação, que serão efetivados pela LICAF.
Art. 3° A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei, será limitada ao valor global de **R$ 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais),** a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, em parcela única, para a concretização dos Jogos e Competições realizados.
Art. 4° A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei, será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução dos Jogos e Competições Comemorativos executados.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 03 dias de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

MODALIDADES DESPORTIVAS – (Campeão e Vice Campeão)	
Basquete Masculino	
Futebol de Areia Masculino	
Futsal Feminino	
Society 40	
Futmesa (aberto)	
Society Sub17	
Society Sub12	
Futsal Masculino	
Futvôlei	
Vôlei de Quadra	
Vôlei de Areia (dupla)	
Beach Tênis	
MODALIDADE CULTURAL (1°, 2° e 3° lugar)	
Escolha da Garota 13 de Março - 2026	
Escolha do Garoto 13 de Março - 2026	
VALORES RESPECTIVOS REFERENTES AOS GASTOS COM AS FESTIVIDADES DA SEMANA DO MUNICÍPIO - 2025	
PREMIAÇÃO TOTAL DAS MODALIDADES DESPORTIVAS	**R$ 12.000,00**
PREMIAÇÃO – GAROTO E GAROTA 13 DE MARÇO - 2025	**R$ 3.200,00**
ARBITRAGEM	**R$ 4.000,00**
ALIMENTAÇÃO E ÁGUA	**R$ 1.300,00**
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 2.625,00**
TOTAL	**R$ 23.125,00**

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5DD0F0A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°970/2026

LEI N º 970/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º, da Lei Municipal nº 569, de 12 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º – O COMAD será integrado po 20 membros e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade e paridade.
I – 05 representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos respectivos secretários municipais dos seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (01 representante);
b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (01 representante);
c) Secretaria Municipal de Educação (01 representante);
d) Secretaria Municipal de Saúde (01 representante);
e) Secretaria Municipal do Desporto e Juventude (01 representante).
II – 05 representantes da Sociedade Civil, sendo:

01 (um) representante de entidades/instituições religiosas;
a) 01(um) representante dos meios de comunicação do município;
b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou congêneres;
c) 01 (um) representante de associações comunitárias;
d) 01 (um) representante do Conselho Tutelar.
§ 1º. (...).
§ 2º. (...).
§ 3º. Não havendo no Município Entidades representativas dos seguimentos estabelecidos nas alíneas a,b,c,d,e do artigo 3º, a representação no Conselho Municipal antidrogas, deverá ser composta por pessoa física com atuação comprovada na prevenção, cuidado, reinserção social, redução de danos ou defesa de direitos.

Art. 2°. Ficam revogados os incisos III e IV, do art. 3º, da Lei Municipal n° 569, de 12 de novembro de 2013.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 03 de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A6C3547E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de**

Cultura – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.01/PE/SECULT/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL E PARA OS COMPONENTES DA BANDA DE MÚSICA JOÃO OTAVIANO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **23/03/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9BBD44F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.08.11-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.03.1. **OBJETO:** Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 2023.08.11-01, firmado em 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, tipo ônibus rodoviário, destinados ao transporte de universitários do Município de Farias Brito/CE aos Municípios de Crato/CE e Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** Até 11 de agosto de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE ME - José Roberto Pereira da Silva. **DATA:** 3 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F6CD2B16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 038/2026, de 09 de dezembro de 2026**, a Convocação para Exame Médico dos aprovados para o cargo de ASSISTENTE DE SALA.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para Exame Médico os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS EXAMES EXIGIDOS:

EXAMES
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no dia 11 de março de 2026, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Izídio Moura, 161, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA EXAME MÉDICO

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
24º	CINTIA NOGUEIRA RAMOS	1010694

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:18C25516

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, para a realização da cerimônia de Posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Posse os seguintes Candidatos:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
9°	WANDIR YURI FERREIRA MAIA	1010513

PROFESSOR PEB I – LINGUA INGLESA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
10°	DEYVEDY MICHAEL CORTEZ DA SILVA	1006077

PROFESSOR PEB I – MATEMÁTICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
24°	JOHNNY BARBOSA DE ALMEIDA	1009034

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE E DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:
2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no dia 06 de março de 2026, às 10:00h, no Gabinete da Prefeita, localizado na Travessa Cícero Teixeira, S/N, Centro, Fortim-CE.
2.2 A entrada em exercício dos candidatos empossados na referida data iniciará a partir do dia 09 de março de 2026.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
3.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não se apresentar para a realização da Posse.
3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Município de Fortim.
3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.
Fortim-CE, 05 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:45E1BC93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.03.02.004 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** do Gabinete da Prefeita, a Sra. **Deuzirene Cavalcante Carneiro,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:13799B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 002/2026 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

EIXO DE ALFABETIZAÇÃO:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	KARINE FELIX DOS SANTOS	**20**	**LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

EIXO DOS ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO:

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	**18**	**LÍNGUA PORTUGUESA**

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 05 de março de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D4D9B58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0212.02/2025 – SMAS - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0212.02/2025 – SMAS - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2309.01/2025-PMF/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTENDO EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** M.B MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.728.196/0001-48; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Julho de 2026. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7D9945C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1402.01/2025 - SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1402.01/2025 - SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1002.02/2025 - SMDU**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 GALPÃO FECHADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS QUE NÃO PODEM FICAR SEM PROTEÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** MARIA ILA MONTEIRO DE SENA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de novembro de 2026. **SECRETÁRIA:** CINTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2D691A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0602.01/2026-PMF

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0602.01/2026-PMF. A Agente de contração da Prefeitura Municipal de Fortim, vem através das SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E GABINETE DA PREFEITA, em cumprimento das autorizações procedidas pelos respectivos ordenadores de despesas, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **0602.01/2026-PMF**, em favor de **GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com o valor global R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO, CONSTITUCIONAL, EDUCACIONAL E SANITÁRIO, DESTINADOS À ASSESSORIA ESTRATÉGICA AO ENTE PÚBLICO, BEM COMO ATUAÇÃO E DEFESA TÉCNICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, EM DEMANDAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, VINCULADAS ESTRITAMENTE AOS ATOS DE GESTÃO**. Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES. Fundamento Legal: inciso III, alíneas "c" e "e" do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021. Autorizada na data do dia 06/02/2026 pelos Senhores, William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 05 de Março de 2026.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA -
Agente de Contração.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:007E7DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 0109.01/2025 – SME, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007.01/2025-SME

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 0109.01/2025 – SME, originário do Pregão Eletrônico nº 1007.01/2025-SME. **PARTES:** Secretaria de Educação e YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. DO FUNDAMENTO E ALTERAÇÃO:** Com base no Art. 136 da Lei n° 14.133/2021. **SIGNATÁRIO(A):** Ivoneide de Araújo Rodrigues – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DATA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATOS N° 0109.01/2025 – SME.** Fortim – CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D2434F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2702.01/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2702.01/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.607.801/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:876E18A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0602.01/2026-SMAS; Nº 0602.02/2026-SME; Nº 0602.03/2026-GAB; Nº 0602.04/2026-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0602.01/2026-SMAS; Nº **0602.02/2026-SME**; **Nº 0602.03/2026-GAB**; **Nº 0602.04/2026-SMS** - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0602.01/2026-PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete da Prefeita; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO, CONSTITUCIONAL, EDUCACIONAL E SANITÁRIO, DESTINADOS À ASSESSORIA ESTRATÉGICA AO ENTE PÚBLICO, BEM COMO ATUAÇÃO E DEFESA TÉCNICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, EM DEMANDAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, VINCULADAS ESTRITAMENTE AOS ATOS DE GESTÃO. **CONTRATADO: GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**; **VALOR GLOBAL:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses; **ORDENADORES DE DESPESAS:** William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2CC0F765

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 2602.01/2026-CONTROLADORIA; 2602.02/2026-CONTROLADORIA; 2602.03/2026-CONTROLADORIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 2602.01/2026-CONTROLADORIA; 2602.02/2026-CONTROLADORIA; 2602.03/2026-CONTROLADORIA - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Controladoria Geral. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.607.801/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.610,00 (Cinco mil, seiscentos e dez reais); **M.B MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.728.196/0001-48; **VALOR GLOBAL:** R$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais);

DX COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.182.175/0001-83; **VALOR GLOBAL:** R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Cleiton Rocha Alves - Controlador. Fortim/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ACB45BF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº30/2026 – SMS, DE 05/03/2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. JOSUÉ SOUSA RODRIGUES, SECRETÁRIO ADJUNTO, o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) correspondente a uma diária e meia, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, nos dias **05/03/2026 e 06/03/2026**, evento CNM (imersão Qualifica Mentoria) que ocorrerá no Centro de Convenções do Ceará.
Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 de merço de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:698F76E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA** – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **erro de digitação no aviso de Apostilamento dos Contratos Nº 0711001/2025; 0711002/2025; 0711003/2025; 0711004/2025; 0711005/2025; 0711006/2025; 0711007/2025; 0711008/2025; 0711009/2025; 0711010/2025; 07110104/2025; 0711011/2025; 0711012/2025; 0711013/2025; 0711015/2025; 0711016/2025; 0711017/2025; 0711018/2025; 0711019/2025; 0611001/2025; 0611002/2025; 0611003/2025; 0611004/2025; 0611005/2025; 0611006/2025; 0611007/2025; 0611008/2025; 0611009/2025; 0611010/2025; 0611011/2025; 0611012/2025; 0611013/2025; 0611014/2025; 0611015/2025; 0611016/2025; 0611017/2025; 0611018/2025; 0611019/2025; 0611021/2025; 0611022/2025; 0611023/2025; 0611024/2025** – Objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Retificação: **Onde se lê: "Gasolina Comum - R$ 6,35 (seis reais, trinta e cinco centavos) Diesel S-10 R$ 6,10 (seis reais, dez centavos).**", **Leia-se:** "**Gasolina Comum - R$ 6,49 (seis reais, quarenta e nove centavos) Diesel S-10 R$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos)"** – Ordenador de Despesas: **Raimundo José Aragão Martins.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C81B63B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 010/2026
FIN/ADM/PLAN
02 de FEVEREIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEONICE DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA 0729469,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 02 de fevereiro de 2026, com período aquisitivo de abril de 2017 a abril de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ibaretama-CE, 02 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:536EEDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 011/2026
FIN/ADM/PLAN
02 de FEVEREIRO de 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico 01/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AURINETE NOBRE DE LIMA BRITO, MATRÍCULA 4603877,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 02 de fevereiro de 2026, com período aquisitivo de julho de 2012 a julhol de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ibaretama-CE, 02 de FEVEREIRO de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:767B9C4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2026.03.03.01-SEMUL. **CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga**, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, **CONTRATADAS**: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, com o valor de R$ 35.110,50 (trinta e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta centavos); DX COMPUTADORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.182.175/0001-83, com o valor de R$ 11.612,00 (onze mil, seiscentos e doze reais); FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.935.697/0001-84, com o valor de R$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2406.01-2025-SRP-PE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 15.01.04.122.0002.2.103; e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **SIGNATÁRIO**: MARIA ZILDERLÂNIA DO NASCIMENTO PEREIRA - Ordenadora de Despesas da Secretaria das Mulheres e as Empresas ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. Leandro José Vieira Soares – Representante Legal; DX COMPUTADORES LTDA-EPP – Sr. João Renato Pereira Freire – Representante Legal; FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – Sr. Frederico Costa Batista – Representante Legal. **PRAZOS**: Validade dos contratos até 31 de dezembro de 2026.

Ibicuitinga-CE, 03 de março de 2026.

MARIA ZILDERLÂNIA DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretária das Mulheres

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:1140B218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
PORTARIA Nº 005/2026

Atualiza e disciplina a realização da Prova de Vida e de Atualização Cadastral de todos Aposentados e Pensionistas, beneficiários do Regime de Previdência no âmbito do Município de Icapuí.

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no estado do Ceará, Sr. RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que está disposto no art.97 da Lei Municipal n°479 de abril de 2007 e; Considerando ser necessário manter atualizado o cadastro dos inativos, aposentados e pensionistas com a finalidade de evitar pagamentos indevidos, ou prejuízo de recursos financeiros do ICAPREV; Considerando ser pertinente a reedição da portaria para aprimoramento das regras; RESOLVE: Art. 1º- O Art. 2º instituído pela Portaria n.°006/2024 de janeiro de 2024, alterado pelo Art. 1º da Portaria n.º011/ 2025 para a vigorar com a seguinte redação: ".....Art. 2º A realização da Prova de Vida e Realização de Revisão Cadastral dos aposentados e Pensionistas serão realizadas anualmente após publicação de resolução que atenda aos ditames da legislação, excetuando-se aqueles anos que o município tenha realizado Censo Previdenciário. ..." Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 05 de março de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA,
Presidentedo ICAPREV

*Publicada no endereço eletrônico:**https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/**;**https://www.diariomunicipal.com.br/aprece**na data supra, e publicada em local público na sede deste instituto por afixação da mesma data.*

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:74690992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
115/2026

PORTARIA Nº 115/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará no dia 23.02.2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) CYNTHIA FERNANDA PRAXEDES AMORIM, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, criado pela Lei Complementar n°111/2022 de 09 de junho de 2022 e alterada pela Lei Complementar nº 155/2025 de 10 de dezembro de 2025, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 200 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:07B5E166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
125/2026

PORTARIA Nº 125/2026

Exonera o(a) Sr(a) STEVEN TAVARES PRIMEIRO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) STEVEN TAVARES PRIMEIRO, do cargo de DIRETOR(A) DE CULTURA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:63106A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
126/2026

PORTARIA Nº 126/2026

Nomeia o(a) Sr(a) VALDÍSIO SAULO REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) VALDÍSIO SAULO REBOUÇAS, inscrito(a) sob o CPF de nº 024.XXX.XXX-36, para ocupar o cargo de DIRETOR(A) DE CULTURA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:505D47D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 004.26-CP-OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 24 de março de 2026 às 14h00min, concorrência eletrônica, menor preço, N° 004.26-CP-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DO AÇUDE DA CADEIA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 05 de março de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:C14B3D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 003.26-CP-OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 24 de março de 2026 às 09h00min, concorrência eletrônica, menor preço, N° 003.26-CP-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA GASTRONÔMICA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 05 de março de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação..

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:2CDF79A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.27.01. Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2026.02.27.01**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de perfuração de poços e instalação para suprir as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de

Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R$ 62.999,99 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, através do sitio: **https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas**. Até às 17h00 do dia 11 de março de 2026 - Irauçuba/CE, 05 de março de 2026.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0682C34D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
PROCESSO N.º 00004.20251117/0001-60
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2026-PE

EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00004.20251117/0001-60. DISPENSA ELETRÔNICA SRP N.º 006/2026-PE. OBJETO: Aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destinados aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE, visando fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, recompor as aprendizagens essenciais e oferecer suporte pedagógico às atividades do tempo integral. O Município de Itaiçaba- CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026-PE, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a falta de participantes. Itaiçaba, Ceará, 27/02/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:6C083F95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 045/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 045/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear o senhor PAULO HENRIQUE SILVA CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO A OPERAÇÕES COM MÁQUINAS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PAULO HENRIQUE SILVA CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE APOIO A OPERAÇÕES COM MÁQUINAS - DAS – 1,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros e funcionais retroativos a 06/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:24D8CABB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 051/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 051/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonerar o senhor PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS, ocupante do cargo em comissão COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **PAULO ROBERTO SEVERO DANTAS,** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - DAS – 2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A6058BE9

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 035/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 035/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar a senhora LYSA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão COORDENADORA DE ARTE E CULTURA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LYSA RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ARTE E CULTURA - DAS – 3,** vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F8BF421A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 039/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 039/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear o senhor ABRAHAM LINCOLN CASTELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão COORDENADOR DE ARTE E CULTURA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ABRAHAM LINCOLN CASTELO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ARTE E CULTURA - DAS – 3,** vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EE31E5F1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 052/2026

PORTARIA Nº 052/2026

Concede a Licença Para Tratar de Interesse Particular, para a servidor Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, conforme o disposto no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao servidor **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo,** exercente da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** inscrito na Matrícula funcional sob o nº 141211-6.
Art. 2º - A referida licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:CFB7F392

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 054/2026

PORTARIA Nº 054/2026

Designa o Agente de Integração para a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais (RedeTCEOuv) no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outrasprovidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suasatribuições legais e considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE Nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar oservidor FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município para atuar como Agente de Integração junto à RedeCearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

Art. 2º. Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria doTribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;
II - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;
III - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável porigual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões),recebidas via Rede TCEOuv;
IV - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e sea questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos deirregularidade) foi solucionada;
V - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aosusuários;
VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regularfuncionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seusobjetivos.

Art. 3º. O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade
do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada
ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 04 dias do mês de março de 2026; 160° Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:51D5C570

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 030/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 030/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido do senhor IGOR RANIERI MARTINS BESSA do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, o Senhor **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público, destinado às vagas de provimento efetivo, para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 21 de janeiro de 2026, o qual solicita a exoneração do cargo de Engenheiro Civil, é de livre e espontânea vontade, com a motivação de ASSUMIR CARGO PÚBLICO NÃO ACUMULÁVEL EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do Senhor **IGOR RANIERI MARTINS BESSA** do cargo de **Engenheiro Civil**, inscrito **Matrícula Funcional nº 157758-1**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama, a fim de assumir cargo público, não acumulável em outro órgão público.

Art. 2º O citado acima, enquanto investido no cargo de Engenheiro Civil, prestou compromisso e desempenhou bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 de janeiro de 2026, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F0047337

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 040/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 040/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear o senhor GILIARDE SENA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GILIARDE SENA NOGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAS – 3,** vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:77774101

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 041/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 041/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear o senhor ISAC MENDES VIANA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR EM TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ISAC MENDES VIANA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EM TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS - CC – 1.5,** vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0F740001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA: 031/2026

PORTARIA: 031/2026

Dispõe sobre nomeação de Suplente do Conselho Tutelar de Jaguaretama, conforme convocação, a fim de substituir, temporariamente, Membros Titulares do Conselho Tutelar, em razão do evento de folgas de férias.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o cronograma de férias apresentado através do colegiado**,** em conformidade com o art.60 da Lei Municipal nº 1.207/2023, que disciplina o Conselho Tutelar do município de Jaguaretama/CE;

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora **Maria Cosma Menezes Diógenes**, Conselheira Tutelar na condição de 1º suplente, para exercer temporariamente, as funções de Conselheira Tutelar, em substituição aos membros titulares, durante o período de férias, conforme escala previamente estabelecida:

De 02/02/2026 a 03/03/2026, em substituição à Conselheira Tutelar Titular **Lucivandro de Castro Leitão Junior.**
De 02/03/2026 a 31/03/2026, em substituição à Conselheira Tutelar Titular **Ana Selma Augusta Lemos.**
De 01/07/2026 a 30/07/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Nádia Lucia Pinheiro Lemos.**
De 01/09/2026 a 30/09/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Romário Oliveira Gomes.**
De 01/12/2026 a 30/12/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **João Victor Rodrigues Ferreira.**

Art.2º Durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar Suplente, nomeada neste ato, exercerá todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme legislação vigente.

Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência em 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2026, Jaguaretama/CE, 160 anos de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9494ADA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033-A/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 033-A/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar a senhora GEANE SAMARA PEIXOTO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão DEPARTAMENTO DE APOIO AO CIDADÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **GEANE SAMARA PEIXOTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AO CIDADÃO - CC – 2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0EA4452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034-A/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 034-A/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora IZEUDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão DEPARTAMENTO DE APOIO AO CIDADÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **IZEUDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO AO CIDADÃO – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A10CAD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034-B/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 034-B/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora FERNANDA LAYLA FERNANDES SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão ASSISTÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FERNANDA LAYLA FERNANDES SANTIAGO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:869559CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 036-A/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036-A/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora GEANE SAMARA PEIXOTO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão ASSESSORA DE APOIO AO CIDADÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GEANE SAMARA PEIXOTO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO AO CIDADÃO - CC – 2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E65AEA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 042/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora ERILÚCIA DE ALMEIDA BRAGA, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DA MERENDA ESCOLAR e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ERILÚCIA DE ALMEIDA BRAGA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DA MERENDA ESCOLAR – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:42E93839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 050/2026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR a senhora MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará**, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público**, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO que a servidora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA,** prestou relevantes serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** ao Município de Jaguaretama, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.
CONSIDERANDO que a servidora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA,** encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **Regime Geral da Previdência Social-RGPS.**
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA,** ocupante da função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrita na **matrícula nº 140635-3,** por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE,** com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2026; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2AF1370E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 032/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar a senhora GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0A9A314B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 033/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar o senhor MARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CC – 2,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DD9689C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 034/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar a senhora FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AAAD9B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO, para ocupar o cargo em comissão ASSESSORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CC – 2,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6CE95C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 037/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear o senhor MARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO, para exercer o cargo em comissão ASSESSOR EM GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EM GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 1.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AB6806C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 038/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0B4C7B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041-A/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 041-A/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a senhora PAOLA PIETRA PEIXOTO MAIA CHAVES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **PAOLA PIETRA PEIXOTO MAIA CHAVES,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:61C5709A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041-B/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 041-B/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear o senhor RAIMUNDO ROBERTO DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAIMUNDO ROBERTO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **NÚCLEO DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS E COPA – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A067E1D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRASTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021 -SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV Nº 881252/2019), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE JUCAS/CE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E OBRAS
URBANAS

CONTRATADA: REAL SERVIÇOS EIRELI

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de assinatura do aditivo.

ASSINA PELA CONTRATADA : Deliane Ferreira de Almeida – Representante legal da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 23 de Dezembro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C9E028CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026-SMIEOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026-SMIEOU

O(A) SECRETARIA MUNIC.DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, através do(a)
seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026-SMIEOU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIAZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS SEGUINTES COMUNIDADE DE SÍTIO LAGOA DA PORTA E ALTO DOS BODES DO MUNICÍPIO DE JUCÁS – CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.tce.gov.br/licitações. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 - Bairro Sagrada Família. Jucas/CE., 04 de Março de 2026.

Assinado Eletronicamente
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4D1EE45D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203.01/2026 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203.01/2026 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2801.01/2026 - PE- SRP - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE

Contratado: NORT MED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.068.008/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 234.762,14 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR 0902.10.302.1003.2.087; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 0902.10.301.1001.2.084.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS.

MADALENA- CE, 02 de Março de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde do Município de Madalena - CE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7C9A84CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203.02/2026 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203.02/2026 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2801.01/2026 - PE- SRP - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE

Contratado: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 74.068.008/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 70.097,80 (setenta mil, noventa e sete reais e oitenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: UNIDADE ADMINISTRATIVA ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE: SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR 0902.10.302.1003.2.087.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA.

MADALENA- CE, 02 de Março de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde do Município de Madalena - CE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:30E09966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203.03/2026 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0203.03/2026 - SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2801.01/2026 - PE- SRP - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE

Contratado: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.251.627/0001-90.

Valor do Contrato: R$ 7.306,00 (sete mil, trezentos e seis reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: UNIDADE ADMINISTRATIVA ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE: SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR 0902.10.302.1003.2.087.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR.

MADALENA- CE, 02 de Março de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde do Município de Madalena - CE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8D57BE6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA

Na Edição nº 3918, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, de 05 de março de 2026, página 65, na Publicação do Ato nº 05, de 04 de março de 2026.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º A autorização que trata o artigo anterior, refere-se as movimentações da conta jurídica da Câmara Municipal, junto ao Bando do Brasil.

LEIA-SE:

Art. 2º A autorização que trata o artigo anterior, refere-se as movimentações da conta jurídica da Câmara Municipal, junto ao Banco do Brasil.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:F62501BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 20/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Servidor Ravan Lemos Antônio, Procurador da Câmara Municipal de Mauriti/CE, para participação no evento de lançamento do Projeto "Fala que Salva" e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), representando o Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 06 de março de 2026.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O valor da diária será reduzido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento dentro do Estado do Ceará e distante até 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município, conforme o art. 9º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 05 de março de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:5179C975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 29

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DESTINADA À ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo decretar desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura, nomeada pela Portaria nº 151, de 03 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria 698 de 16 de setembro de 2025, que atribuiu ao imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área localizada na Rua Projetada, Bairro de Fátima, Município de Mauriti/CE, de propriedade da LOJA MAÇÔNICA DEFENSORES DA ORDEM N 93, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.455.480/0001-07, com sede na Av. Buriti Grande, nº 794, Birro de Fátima, Mauriti/CE, com as seguintes característica**, com área de 210,21m²xs, descrita a seguir:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0524031.74E9183673.37; deste segue AO NORTE, confrontando se com a rua projetada, com azimute; 88°, 25' e distância: 28,01m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0524041.13 e E 9183645.71; 45.4"14,6" e distância 7,51m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0524025.62 e E 9183669.04; deste segue AO LESTE, confrontando se com o a loja maçônica, com azimute; 91°, 34' segue, AO SUL, confrontando - se com o terreno Miguel Francisco Pereira Leite, com azimute; 88° 24' 3 segue, AO OESTE, confrontando-se com a loja maçônica, com azimute; 91°, 35' 56.9"e distância; deste 1", e distância; 7,50m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0524047.26 e E 9183650.04; deste 28,01m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A área de que trata o artigo anterior destina-se a abertura de via pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CEARÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BA328199

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

CONSIDERANDO, a autorização legal, abarcada pelas leis municipal de nº 1.191, de 16 de setembro de 2013, e de nº 1.742/2023, que autoriza a contração temporária e excepcional, justificada pela necessidade de preenchimento de vagas.

CONSIDERANDO, que o estatuto dos servidores públicos, lei municipal nº 518/2003 e outras legislações correlatas, os atribui direitos e benefícios, como licença maternidade (6 meses), licença prêmio (3 meses), licenças de saúde, cessões ao exercício de funções em outros órgãos, entidades, equipamentos e entes federados, e que, legalmente, não gera vacância definitiva no cargo originalmente ocupado, sendo necessário seu provimento excepcional e temporário por outro profissional, para a garantia da continuidade dos serviços públicos;

O MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados nesta instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para atender a urgente necessidade de interesse público.

Destarte, o candidato a investidura dos cargos públicos temporários é convocado a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 16h00min, entre os dias 03 de março a 06 de março de 2026, a fim de apresentar a documentação descrita no Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Posto isto, segue a indicação dos candidatos, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2025, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação,

ASSISTENTE SOCIAL CRAS BURITIZINHO

N°	NOME	CPF	JUSTI
7.	TALIELE DANTAS PEREIRA	056.852...	Ocupar cargo em vacância

VISITADOR DO PCF

N°	NOME	CPF	JUSTI
	ADINA ALEXANDRE ALVES	071.789...	Ocupar cargo em vacância

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 02 DE MARÇO DE 2026.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal De Proteção Social E Do Trabalho
Portaria De Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:01F7B220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº151/GP/2026

PORTARIA Nº151/GP/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) DE MAURITI DO PROGRAMA PREFEITOS E PREFEITOS AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) – EDIÇÃO 2025/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município — LOM,
Considerando as disposições do Guia Metodológico do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ - Edição 2025/2028,
R E S O L V E:
Art. lº Nomear os membros abaixo identificados para compor o COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) do Município de Mauriti, do PROGRAMA P REFEITAS E PREFEITOS AMIGO DA CRIANÇA EDIÇÃO 2025/2028:

NOME	ORGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
ANA SILVIA MARANHÃO LEITE	ARTICULADORA MUNICIPAL - PPAC
FRANCISCO LEANDRO FURTADO	MOBILIZADOR - PPCA
MARIA SANDRA PIMENTA DE LACERDA	MOBILIZADORA - PPCA
FRANCISCO MARIO COELHO LEITE FILHO	CMDCA
LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA CRUZ FIGUEIREDO (TAMIRES)	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
GECYANY SEVERO DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HIANNY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LUIZ NARCELIO TEIXEIRA MACEDO	TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO DA CONTABILIDADE
MARIA WESLA SANTANA DO NASCIMENTO	CONSELHO TUTELAR

rt. 2º O Orçamento Criança e Adolescente - OCA é uma ferramenta que desagrega do Orçamento Público os gastos destinados à promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Dentre suas funcionalidades é possível utilizar as ferramentas para:
I - Gestão da Política Pública;
II - Gestão dos gastos;
III - Análise das prioridades no Orçamento Público;
IV - Análise de sobreposição de recursos;
V - Definição de diretrizes e parâmetros de investimentos;
VI - Monitoramento dos Gastos Governamentais.
Art. 3° O Comitê OCA vai auxiliar a:
I - Criar as condições para levantar a base de dados e;
II - Resolver as dúvidas sobre a seleção de ações que irão compor o OCA.
Art. 4º: Atribuições do Comitê:
I - Participar de reuniões para tratar da Apuração do Orçamento Criança e Adolescente;
II - Propor atividades necessárias para Apuração do Orçamento Criança e Adolescente de acordo com publicação de apoio, disponível em: https://prefeito.org.br/biblioteca/26;
III - Elaborar o cronograma de atividades do Comitê;
IV - O Comitê encerrará seus trabalhos após a conclusão das atividades propostas.
Art. 5°: Os indicados devem ter disponibilidade e compromisso para participação das reuniões e de todo o processo, evitando a substituição durante a realização das etapas. Em caso de substituições, informar oficialmente ao órgão criador, garantindo o processo de transição pelos representantes antecessores do órgão afim.

Art. 6°: O trabalho realizado pelo COMITÊ DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) é de caráter voluntário/gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação no referido Comitê.
Art. 7°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2025

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:94230E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/GP/2026

PORTARIA Nº167/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. SAMANDA SAMMY SANTANA GOMES** CPF: **023.434.233-18**, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4ABD3D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/GP/2026

PORTARIA Nº 172/GP/2026

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.238/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheiros Tutelares Titulares em razão do gozo de férias, conforme cronograma encaminhado pela Secretaria competente;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS CIRINO**, RG nº 610940-83 e CPF nº 325.502.273-87, para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** SUPLENTE, no Município de Mauriti/CE, no período de **01 de março de 2026 a 30 de julho de 2026**, em substituição aos Conselheiros Titulares que se encontram em gozo de férias, conforme cronograma abaixo:

• José Filipe de Oliveira Marinho Araújo – 01/03/2026 a 30/03/2026;

• Maria Wesla Santana do Nascimento – 01/04/2026 a 30/04/2026;

• Maria Marilene de Sousa Ferreira – 01/06/2026 a 30/06/2026;

• José Furtunato Leite – 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A229178D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193/GP/2026

PORTARIA Nº193/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. IGOR DE SOUSA BARBOSA CPF**: 071.798.493-16, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:44EA79A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº196/GP/2026

PORTARIA Nº196/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sra. **ZENEIDE FREITAS BASTOS CPF**:048.219.013-23, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:0E0AC382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº199/GP/2026

PORTARIA Nº199/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra. ISMAYARA MARIANA GOMES LINHARES**053.688.963-52**, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:0B199175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº200/GP/2026

PORTARIA Nº200/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CORDENADORA ADJUNTA DO POLO UAB, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. MARIA ORLANDINA IZIDRO JACÓ CPF**:387.343.893-34, para ocupar o cargo de CORDENADOR ADJUNTO DO POLO DA UAB.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:CE85542C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº201/GP/2026

PORTARIA Nº201/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. FRANCINEIDE ALVINO PAIXÃO CPF**: 049.903.913-06, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9FD396AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº202/GP/2026

PORTARIA Nº202/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. PAULA HIGINO PAIXÃO CPF**: 049.526.943-30, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:96AF18AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº203/GP/2026

PORTARIA Nº203/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. ANA CAROLINE ZUZA BARBOSA CPF**: **075.171.953-60**, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:69B42CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº204/GP/2026

PORTARIA Nº204/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. KAMILA LEITE HENRIQUE CPF**: **075.171.953-60**, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D63DA76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº206/GP/2026

PORTARIA Nº206/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE TURNO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. ZENILDA LUIZ DA SILVA CPF**: **023.170.213-21**, para ocupar o cargo **DIRETOR DE TURNO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:DEA494C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/GP/2026

PORTARIA Nº223/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. DAMEANA MARIA DE MOURA CRUZ CPF**: **060.604.024-29**, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:EAF310DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225/GP/2026

PORTARIA Nº225/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. LETICIA RODRIGUES BEZERRA CPF**: **074.939.253-30**, para ocupar o cargo **DIRETOR FINANCEIRO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2BC901AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226/GP/2026

PORTARIA Nº226/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE
Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. NATALIA LEITE TERTULIANO CPF**: **046.138.703-48**, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D45496FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº227/GP/2026

PORTARIA Nº227/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr**. RAMIR AURELIO FURTADO CPF**:635.086.663-01, para ocupar o cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8E55375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.03.03.01/SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.03.03.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e o Sra. Maria Luciana Sabino Marques. Objeto: Locação de Imóvel Localizado na rua Romel Montoril, Nº61, Bairro Bela Vista para o Funcionamento do Caps Infantil do Município de Mauriti/Ce. Valor total (R$32.400,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de março de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Luciana sabino Marques.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4B77C90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.28.02/SMS.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.28.02/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTO OFTAMOLÓGICOS LTDA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE EXAMES OFTAMOLÓGICOS E CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Felipe Brasil Sampaio Cardoso.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:484D6F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.28.01/SMS.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.28.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE EXAMES OFTAMOLÓGICOS E CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Rosangela Brasil de Francesco.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:065BAD7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0112.003-2025

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 27 de março de 2026, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 0112.003-2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br; www.meruoca.ce.gov.br; https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br; https://www.gov.br/pncp. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 06 de março de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3EC45919

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.03.02/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.01.08.1

Extrato de Contrato Nº 04.03.02/2026. Concorrência Pública nº 2026.01.08.1 Partes: O Município de Milagres, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**. Objeto: **Reforma e Expansão do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais de Milagres-CE. Convênio TGOV 949716**, conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 407.361,21 (quatrocentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raquel Gomes Ferreira e Kennedy Pessoa Barros. Milagres/CE, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C83925AC

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 003/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 003/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 191212762025 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 54, § 4°, § 5º, § 6º inciso I e § 7º inciso I da Lei Municipal nº. 1.378/2020; art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 4º da EC 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA FERREIRA BELÉM DE LIMA**, matrícula/PREFEITURA n° 01604970, CPF n°. 311.765.343-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB,** com proventos mensais no valor de R$ 4.178,77 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 54. § 6°, inciso I, e art. 7° inciso I da lei 1.378/2020 com o cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	R$ 3.633,71 R$ 363,37 R$ 181,69	art. 54, § 4°, § 5º, § 6º inciso I e § 7º inciso I da Lei Municipal nº. 1.378/2020; art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 4º da EC 103/2019.
Total	R$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria n° 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A5234A97

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 005/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 005/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 060112772026 em conformidade com o que estabelece os termos do art. 55, incisos I, II e III, IV e V, §1° e § 2°, inciso I, e 3º inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **ANTÔNIA DAURA PATRÍCIO DA CUNHA**, matrícula/PREFEITURA n° 1603469, CPF n°. 622.144.113-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R$ 4.178,77 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 55. §2°, inciso I, e §3°, inciso I da lei 1.378/2020, com o cálculo de aposentadoria integral baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	R$ 3.633,71 R$ 363,37 R$ 181,69	Art. 55, incisos I, II e III, IV e V, §1° e § 2°, inciso I, e 3º inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.
Total	R$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria n° 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A0DA8164

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 006/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 006/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 060112782026 em conformidade com o que estabelece o art. 55, incisos I, II e III, IV e V, §1° e §2°, inciso I, e 3º inciso I da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA NILDA ALVES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, matrícula/PREFEITURA n°. 1605305, CPF n°. 754.860.833-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R$ 4.178,77 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados de conformidade com o art. 55. §2°, inciso I, e §3°, inciso I da lei 1.378/2020, com o cálculo de aposentadoria integral baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	R$ 3.633,71 R$ 363,37 R$ 181,69	Art. 55, incisos I, II e III, IV e V, §1° e § 2°, inciso I, e 3º inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.
Total	R$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria n° 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CBCB1A9D

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 007/2026

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 007/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 040212842026 em conformidade com o que estabelece o art. 55, incisos I, II, III, IV e V, §1° e §2°, inciso I, e §3º inciso I da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **MARIA HELÁDIA LEONEL DE MELO GONÇALO**, matrícula/PREFEITURA nº. 1605070, CPF n°. 567.108.103-30, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – NÍVEL MÉDIO**, com a carga horária de 100 h/a, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R$ 3.882,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os proventos foram calculados em conformidade com o art. 55, §2°, inciso I, e §3°, inciso I da lei 1.378/2020, com o cálculo de aposentadoria integral baseada na última remuneração no cargo efetivo, com direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	R$ 3.376,47 R$ 337,65 R$ 168,82	Art. 55, incisos I, II, III, IV e V, §1° e § 2°, inciso I, e §3º inciso I, da Lei nº. 1.378/2020; Art. 2º e 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.
Total	R$ 3.882,94	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria n° 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:376BCE10

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 004/2026

ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTENº 004/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n°. 180712542025 em conformidade com o que estabelece o art. 27, §1°, §2º e §5° da lei nº. 1.378/2020; art. 26, §2°, inciso III da EC nº 103/2019 c/c o art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, ao servidor **FRANCISCO FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula/PREFEITURA n° 01614509, CPF n° 249.084.443-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ESPECIALISTA**, com a carga horária de 100 h/a, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUB**, com proventos mensais no valor de R$ 2.523,92 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustados de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.
Art. 2º. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá à média aritmética definida na forma prevista no art. 26, §2º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculada da seguinte forma:

Data fim do Cálculo	30/12/2025
Total de Competência:	333
Soma das 100% das contribuições atualizadas:	R$ 1.077.520,97
Média aritmética simples dos salários de contribuição:	R$ 3.235,80
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição:	R$ 1.941,48
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos de contribuição	9
(7) Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	0.18
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R$ 585,44
Valor da Média, não inferior a 80% da média	R$ 2.523,92
Complementação do salário-mínimo § 2° do art. 201 da CF/1998	R$ 0,00
Valor do Provento de Aposentadoria	R$ 2.523,92

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria n° 018/2026 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2B942950

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DATA

CERTIFICO que, hoje, 09 de fevereiro de 2026, recebi os presentes autos oriundos da CP-PAD.
Dou fé.

Milagres-CE, data retro.

TANIA MARIA DE FIGUEIREDO CARDOSO
Assessor de Relações Institucionais e Andamento Legislativo
Portaria nº 217/2025-GP

_____
CONCLUSÃO

CERTIFICO que, hoje, 09 de fevereiro de 2026, faço os autos conclusos ao Exmo. Prefeito Municipal.

Dou fé.

Milagres-CE, data retro.

TANIA MARIA DE FIGUEIREDO CARDOSO
Assessor de Relações Institucionais e Andamento Legislativo
Portaria nº 217/2025-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Sindicância Administrativa nº 001/2025
Interessada: Maria Layany Alves dos Santos
Vistos, etc.

I - RELATÓRIO

a) Instauração, instrução e relatório final da CP-PAD

Trata-se de Recurso Administrativo Hierárquico interposto por Jaíne de Sousa contra a decisão proferida na Sindicância Administrativa epigrafada, instaurada para investigar prática, em tese, de infrações disciplinares imputadas à servidora Maria Layany Alves dos Santos, por supostos maus tratos com alunos da Escola da Comunidade da Água Vermelha.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regularmente constituída, realizou ampla instrução probatória, composta por uma série de audiências realizadas entre novembro e dezembro de 2025, envolvendo o depoimento das denunciantes, o interrogatório da investigada e a oitiva de cinco testemunhas, entre professoras e a diretora da escola. O procedimento buscou sanar as divergências fáticas entre os relatos de maus-tratos a dois alunos e a defesa da servidora Maria Layany, que admitiu apenas um desentendimento verbal com os familiares após ser provocada.

O relatório final destacou que a acusação inicial se baseou em relatos indiretos de crianças, transmitidos aos pais e à avó, os quais não foram sustentados pelas provas colhidas. As professoras que estavam presentes na sala de aula no momento do suposto incidente com o aluno Bernado foram categóricas ao afirmar que não presenciaram gritos ou condutas ríspidas, observando que o comportamento dos alunos permaneceu em total normalidade após os fatos narrados, o que seria incompatível com as agressões alegadas. Também não houve testemunhas do alegado destrato a Miguel.

A análise técnica da comissão também considerou o depoimento da diretora da unidade, que descreveu a postura da mãe de uma das denunciantes e ora recorrente como intransigente e agressiva, tendo ido "tirar satisfação" da investigada sem qualquer direcionamento prévio à diretoria. Para o relator, seguido pela Comissão, o fato de a família ignorar a versão negativa de todas as profissionais adultas presentes na cena para sustentar apenas a fala infantil demonstrou um viés subjetivo que comprometeu a credibilidade da denúncia original.

Outro ponto da fundamentação foi o histórico funcional da investigada, que teve sua conduta referendada pelas colegas de trabalho e até mães de outros alunos tutelados por ela. Essa postura reforçou a tese de que as infrações graves de maus-tratos alegadas pelas denunciantes não possuíam veracidade.

Por fim, a comissão concluiu que o conjunto probatório é insuficiente para gerar uma convicção segura de punição. Aplicando o princípio in dubio pro reo (na dúvida, a favor do réu), os membros fundamentaram o voto pelo arquivamento da sindicância, entendendo que a dúvida sobre a materialidade dos fatos deve ser resolvida em favor da servidora para preservar a justiça e o respeito às garantias fundamentais no processo administrativo.

b) Decisão da Secretária de Educação Básica

A Secretária de Educação Básica acolheu integralmente o relatório da Comissão, e decidiu pelo arquivamento. Ela destacou que a instrução probatória revelou que as acusações se sustentavam apenas em relatos indiretos e informais, os quais foram frontalmente contraditados por testemunhas presenciais, unânimes ao afirmar que não houve qualquer conduta ríspida ou tratamento inadequado, ressaltando que o comportamento das crianças após os supostos episódios era de absoluta normalidade.

A decisão enfatiza que o conflito se iniciou com uma abordagem direta e agressiva por parte dos familiares, o que gerou um acirramento de ânimos sem passar pelos canais formais de coordenação da escola. Embora a investigada tenha admitido o uso de expressões inadequadas durante a discussão, a Secretária considerou que o contexto de exaltação e a ausência de histórico funcional negativo da servidora não justificam uma sanção. Assim, diante da falta de provas robustas, a autoridade determinou o arquivamento com base nos princípios da presunção de inocência e do devido processo legal.

c) Do recurso administrativo hierárquico

Por sua vez, a recorrente argui a nulidade da decisão de arquivamento, por vício de motivação por parte da Administração que teria utilizado argumentos genéricos e omitido o enfrentamento da prova audiovisual apresentada, a qual registraria a conduta inadequada da servidora. Segundo o recurso, a ausência de uma análise técnica sobre o conteúdo dos vídeos impede a transparência necessária e viola o dever de fundamentação dos atos administrativos.

No mérito, sustenta um erro na valoração do conjunto probatório, afirmando que a prova audiovisual possui força demonstrativa superior aos relatos orais, por ser um registro direto e objetivo dos fatos. Argumenta que as imagens comprovam uma postura incompatível com o ambiente escolar, revelando um temperamento ríspido que coloca em dúvida a aptidão da servidora para o exercício de funções que envolvam o contato direto com crianças.

Destaca o dever de cautela reforçada que a Administração deve ter em contextos educacionais. A recorrente aponta que o arquivamento ignorou o prejuízo concreto sofrido pelo aluno Bernardo, que teve sua regularidade escolar comprometida e não concluiu o ano letivo devido à sensação de insegurança. Sustenta que a manutenção da servidora no posto, sem uma apuração rigorosa, fere a confiança na prestação do serviço público.

Por fim, pleiteia o desarquivamento e a realização de diligências complementares para a busca da verdade material. Entre as medidas solicitadas, destacam-se a degravação formal dos vídeos, a requisição

de livros de ocorrência internos da escola e a avaliação de medidas preventivas, como a realocação temporária da investigada, visando garantir a proteção do ambiente escolar até que se esgote a análise das provas apresentadas. Vieram os autos para decisão, com certidão de tempestividade da interposição do recurso. Em que pese notar o error in procedendo da CP-PAD, que deixou de intimar a investigada para apresentar contrarrazões, entendo que, no caso, isso passa a ser irrelevante, pelos motivos que serão expostos.

É o relatório. Passo a fundamentar para então decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

a) Da análise da gravação da discussão

A prova audiovisual constante dos links certificados à fl. 74 foi devidamente sopesada por esta autoridade. Tais registros, contudo, longe de comprovar a prática de infração disciplinar, apenas reforçam as conclusões do Relatório Final da Comissão e da decisão da Secretaria de Educação. O conteúdo dos vídeos evidencia o clima de extrema hostilidade direcionado à servidora no ambiente escolar.

A expressão "Graças a Deus", proferida pela investigada após ser informada de que o aluno não mais frequentaria a unidade, é explicada no momento imediatamente seguinte da própria gravação. Conforme já consignado pela Comissão e pela própria investigada, a frase não representava desdém pela criança, mas sim um desabafo quanto ao encerramento do convívio conflituoso com os familiares (mãe e avó).

b) Do Contexto e da Proporcionalidade da Reação

Quanto à veemência e ao tom de voz da servidora observados nas imagens, é imperativo que tal conduta seja interpretada à luz do princípio da razoabilidade. A reação da investigada deve ser compreendida dentro de um contexto de grave acusação de maus-tratos, imputação esta que, como provou a instrução, mostrou-se infundada.

É natural que o indivíduo, imbuído da convicção de sua inocência e sob o tom inquisidor e provocativo que permeava a gravação realizada pela recorrente, reaja com ênfase na defesa de sua honra e dignidade profissional. A exaltação momentânea, em cenário de confronto público provocado por terceiros, não configura, por si só, infração administrativa apta a gerar sanção.

Ninguém é obrigado a ser covarde, como já advertia o antigo brocardo jurídico. Com efeito, o que o ordenamento exige do servidor é que seja reto em sua conduta e que trate com urbanidade os cidadãos e usuários do serviço público. Esse último mandamento, contudo, não é absoluto, pois a polidez sempre obedeceu ao princípio da reciprocidade. É conhecido o ditado: “Quem fala o que quer, ouve o que não quer”.

c) Da Suficiência Probatória, da Preclusão e do saneamento dos vícios

No que tange ao pedido de novas diligências, cumpre registrar que, devidamente intimada durante a fase de instrução, a recorrente não solicitou qualquer providência adicional, operando-se a preclusão de tal faculdade. Ademais, revela-se desnecessária a degravação formal dos vídeos, uma vez que o conteúdo é de fácil visualização e compreensão direta por esta autoridade e pelos órgãos de controle.

O conjunto probatório, com depoimentos uníssonos das professoras e da diretora, que atestam a boa conduta da servidora e a normalidade do comportamento das crianças, somados ao teor dos vídeos apresentados é mais do que suficiente para sustentar a conclusão adotada.

Acrescento que a recorrente não informou acerca de eventual acompanhamento psicológico de seu filho, nem mesmo a solicitação de tal cuidado perante os órgãos públicos competentes, ou na rede privada, de modo que a mera retirada do menor da rede pública de ensino, de forma unilateral, não permite averiguar o dano psicológico alegado.

Portanto, inexistindo vício de motivação ou erro na valoração das provas, a manutenção do arquivamento é medida que se impõe, em respeito à verdade material e à segurança jurídica dos atos administrativos. Por esse motivo, faz-se desnecessário retorno dos autos à CP-PAD para oportunidade de defesa à investigada, já que não houve prejuízo. Ademais, percebo que há incorreção de dados nos despachos de fls. 11 e 23, bem como divergência nas datas constantes dos atos de comunicação processual constantes das fls. 25, 27 e 28 em relação ao despacho de fls. 23. Contudo, esses vícios processuais também não têm o condão de gerar qualquer nulidade processual, pois, sendo meras falhas de caráter estritamente formal, as partes e testemunhas foram devidamente ouvidas, de modo que não se verifica qualquer prejuízo às partes interessadas.

Com efeito, o Código de Processo Penal, em seu art. 563, determina que:
Art. 563. Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa.
Tal dispositivo aplica-se inteiramente ao processo administrativos disciplinares, que versam sobre a aplicação de sanções aos servidores municipais, conforme entendimento pacífico dos tribunais (v.g. STJ, AgInt no RMS 53.758/PR, Rel. Ministro
MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/10/2017, DJe
17/10/2017).
III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, no exercício das atribuições legais que me são conferidas pelo cargo, e após análise detida dos argumentos recursais e do acervo probatório:

1. CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por JAINE DE SOUSA, uma vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade e tempestividade;
2. REJEITO os pedidos de nulidade por falta de motivação e de realização de novas diligências (degravação e oitivas), por entender que a prova audiovisual foi devidamente valorada e que a instrução processual observou os princípios do contraditório e da busca da verdade material; e
3. AFASTO, de ofício, as nulidades por vícios meramente formais apontados acima, pelo que
4. No mérito, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo integralmente a decisão de arquivamento proferida pela Secretaria de Educação Básica, ratificando a inexistência de prova de infração disciplinar por parte da servidora MARIA LAYANY ALVES DOS SANTOS.
Dê-se ciência à recorrente e à servidora interessada. Após, nada mais

havendo a tratar, arquivem-se os autos.

Milagres/CE, 10 de fevereiro de 2026.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Milagres-CE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encaminhei cópia da decisão retro para publicação junto à APRECE e enviei os autos da sindicância nº 001/2025 de volta à CP-PAD, junto com a decisão do Exmo. Prefeito Municipal à CP-PAD, a fim de que, após as providências necessárias, surta seus efeitos.
Dou fé.
Milagres-CE, 10 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA DE FIGUEIREDO CARDOSO
Assessor de Relações Institucionais e Andamento Legislativo
Portaria nº 217/2025-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6108D1A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001-2026SEINFRA-DL

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura torna público o aviso de Dispensa de Licitação nº 001-2026SEINFRA-DL (Processo Administrativo nº 00020.20260212/0001-24), fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE VESTUÁRIO, UNIFORMES E EPIS. As propostas devem ser enviadas para licitacaomombaca@gmail.com ou entregues no Setor de Licitações (Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, n° 181, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000) até às 09h59min do dia 10 de março de 2026. O edital completo está disponível em https://www.mombaca.ce.gov.br/licitacao.php. Publicado em 05 de março de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7ECCC055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE – 05.03.01.2026. objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE
PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS,
USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU
SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE
SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM
BASE NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.827/2017, QUE DISPÕE SOBRE A
POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MORADA
NOVA/CE. tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos
interessados que no dia 20 de março de 2026 as 08h30min horas no endereço eletrônico
https://compras.m2atecnologia.com.br, realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos
poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,
https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações
através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:618D4CB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, torna público o
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-03.03.01.2026, para LOCAÇÃO
DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DESTINADO AO
PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE
MORADA NOVA/CE, e comunica que estará recebendo os documentos para
credenciamento a partir de 06 de março de 2026 à 31 de dezembro de 2026,
através do e-mail: licitacaomoradanova2025@gmail.com, ou com entrega na
Sala do Setor de Contratações, com endereço à Avenida Manoel Castro, 726,
Centro, Morada Nova/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição
dos interessados em sítio oficial do Município - www.moradanova.ce.gov.br,
bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e na sala do
Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Morada Nova, na Av. Manoel
Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE a partir da publicação deste Aviso, no
horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JÚNIOR –
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EEBD7975

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 08/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ FERREIRA FILHO,** matrícula **Nº 1319078**, ocupante do cargo de **MONITOR CULTURAL**, **OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS,** de **50 (CINQUENTA HORAS EXTRAS)** realizadas no mês de **FEVEREIRO DE 2026,** com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:7C551EC1

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 09/2026 – SECULT

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de responsável pelo controle interno da Secretaria da Cultura e Turismo de Morada Nova – CE.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 28, inciso XV da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos **17 e 18 da Instrução Normativa TCE – CE nº 01/2025,** que estabelece a obrigatoriedade

de identificação do responsável pelo controle interno nas prestações de contas anuais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Município, assegurando a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a presente designação não implica criação de novo cargo, mas acréscimo de atribuição funcional a servidor já integrante do quadro da unidade, conforme orientação da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO REGINALDO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **004.603.923-60,** matrícula nº **60936,** ocupante do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – CDA 2,** lotado na Secretaria da Cultura e Turismo**,** para exercer a função de Responsável de Controle Interno da unidade.

Art. 2º Compete o servidor designado:
I – Acompanhar e avaliar a execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional da unidade;
II – Verificar a observância às normas legais, regulamentares e as orientações da Controladoria Geral do Município;
III – Elaborar e encaminhar à Controladoria Geral os relatórios e informações exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
IV – Comunicar ao titular da unidade eventuais irregularidades detectadas, sugerindo medidas corretivas;
V – Desempenhar demais atribuições correlatadas à função do controle interno.

Art. 3º A presente designação não gera direito à gratificação específica, por se tratar de atribuição adicional de natureza administrativa, sem aumento de despesa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:02FBA80C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1037/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS QUE PERCEBEM ATÉ UM SALÁRIO-MÍNIMO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NA FORMA DECRETO nº 12.797/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 DO GOVERNO FEDERAL, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, cujo vencimento inicial seja o valor do salário mínimo nacional, nos termos do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 do Governo Federal para o valor de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) vigente a partir de 1º de janeiro de 2026.
§1º - Esta lei não se aplica aos profissionais de magistério que terão reajuste definidos em lei própria.
§2º - Esta lei também não se aplica aos agentes comunitários de saúde e endemias que possuem regramento próprio na Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022, e na Lei Municipal 934/2022.
Art. 2°. Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria em atendimento a previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, bem como o Decreto Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 do Governo Federal para o valor de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) e:
§ 1º – O aposentado ou pensionista que recebe acima de 1 (um) salário mínimo fica determinado o reajuste nos termos da tabela do Anexo I, excetuados aqueles que fazem jus à paridade.
§ 2º – Os profissionais do magistério aposentados com direito a paridade e integralidade terão seus benefícios reajustados conforme a Lei específica que reajusta a remuneração dos profissionais ativos.
Art. 3°. As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensões, constantes do Art. 2º desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda, que serão suplementadas se insuficientes.
Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a contar das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.
Art. 5ª. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2026.
Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito do Município

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2D1694AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1039/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Modifica a estrutura da Central de Conciliação e Acordos – CCA no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, alterando a nomenclatura do cargo de Coordenador-Geral para Diretor Jurídico, criando o cargo de Coordenador Administrativo e

acrescentando novo cargo de Conciliador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador-Geral da Central de Conciliação e Acordos – CCA, passando a denominar-se Diretor Jurídico da CCA, mantendo-se as atribuições técnicas e jurídicas do cargo.

Art. 2º O caput e os incisos do Art. 7º da Lei Municipal nº 782/2019, alterada pela Lei nº 852/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º**.** A Central de Conciliação e Acordos – CCA será composta por:
I – Diretor Jurídico da CCA;
II – Coordenador Administrativo;
III – Conciliador Administrativo;
IV – Conciliador da esfera Cível;
V – Conciliador/Mediador;
VI – Conciliador;
VII – Agente Administrativo."

Art. 3º Compete ao Diretor Jurídico da CCA:
I – Coordenar juridicamente os trabalhos da Central;
II – Supervisionar os conciliadores e mediadores;
III – Emitir pareceres jurídicos nos procedimentos administrativos;
IV – Garantir a legalidade dos acordos firmados;
V – Representar a CCA junto aos órgãos públicos e judiciais.

Art. 4º Compete ao Coordenador Administrativo da CCA:
I – Organizar os fluxos administrativos da Central;
II – Controlar agendas, prazos e procedimentos internos;
III – Gerir o apoio técnico e administrativo;
IV – Elaborar relatórios de desempenho e produtividade.

Art. 5º Fica criado 01 (um) cargo adicional de Conciliador, com atribuições de atuar nos procedimentos conciliatórios e de mediação administrativa e cível.

Art. 6º O Anexo I da Lei Municipal nº 782/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS (CCA)

QTDE	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
01	Diretor Jurídico da CCA	R$ 2.200,00
01	Coordenador Administrativo	R$ 1.621,00
01	Conciliador Administrativo	R$ 2.200,00
01	Conciliador da Esfera Cível	R$ 2.200,00
01	Conciliador/Mediador	R$ 2.200,00
01	Conciliador	R$ 2.200,00
01	Agente Administrativo	R$ 1.621,00

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:29DE249E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO DE PERMUTA Nº 02/2026

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 010/2025

Termo de Compromisso de Permuta da Servidora: ANA PAULA GASPAR DE SOUSA, ocupante no cargo de professora, inscrita no CPF nº 641.180.703-59, matrícula N° 091989-6 e do Servidor: LUIS TEIXEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de professor, com CPF nº 761.330.443-49, matrícula Nº 123979-1, que entre si o fazem reciprocamente, perante os municípios de Nova Russas e Ipueiras, respectivamente, com data do período de 03 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal no presente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos termos da Lei 527/2001, 06 de dezembro de 2001, publicada pelo município de Nova Russas-CE, e amparado pelo Convênio N° 010/2025 entre os respectivos Municípios.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto o "Termo de Compromisso de Permuta", firmado pelos Servidores permutados, na forma abaixo identificada, perante os municípios de Ipueiras e Nova Russas, com base no Convênio firmado entre os respectivos Municípios e nas cláusulas delineadas a seguir, com anuência e outorga pelos Prefeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS CONCEITOS, DEFINIÇÕES E REGRAS DAS PERMUTAS

I - Neste instrumento, entende-se por MUNICÍPIO ORIGEM, o município em que o Servidor/Empregado permutado tem e manterá o vínculo empregatício;
II - É no MUNICÍPIO ORIGEM em que o Servidor/Empregado permutado manterá para todos os fins remuneratórios, previdenciários e demais direitos funcionais e indenizações trabalhistas, conforme a Legislação Municipal do regime correspondente;
III - É no MUNICÍPIO ORIGEM em que o Servidor/Empregado permutado, poderá requerer como licença sem Remuneração, Licença Prêmio, o qual arcará com o ônus da substituição ou encerrar a permuta,
IV - Neste instrumento, entende-se por MUNICÍPIO DESTINO, o município em que o Servidor/Empregado permutado prestará os serviços,
V - É no MUNICÍPIO DESTINO, em que o servidor/Empregado fica condicionado à lotação da Unidade/Local das obrigações laborais, ao calendário, ao Turno e Horário da jornada;
VI - É no MUNICÍPIO DESTINO, o local onde o servidor deverá apresentar/requerer os atestados médicos de licenças até 15 (quinze) dias, e licenças maternidade/paternidade, o qual arcará com o ônus financeiro das substituições;
VII - Outros afastamentos, bem como, designações para outras funções ou nomeações para cargos comissionados, a critério e do interesse do MUNICÍPIO DESTINO, este arcará com os ônus financeiros, cabendo ainda, remeter os documentos pertinentes para compor o acervo funcional no arquivo do MUNICÍPIO ORIGEM.
VIII - Será no MUNICÍPIO DESTINO, o local em que o servidor/Empregado permutado requisitara declarações/certidões de desempenho do exercício da função/profissão, o qual devera enviar cópias para o MUNICIPIO ORIGEM, para compor o acervo funcional do servidor/empregado.

CLÁUSULA QUARTA - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PERMUTADOS

1. S**ERVIDORA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**
1.1. NOME: ANA PAULA GASPAR DE SOUSA
1.2. MATRÍCULA: 091989-6
1.3. FUNÇÃO: PROFESSORA
1.4: CPF: 641.180.703-59
2. **SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**
2.1. NOME: LUIS TEIXEIRA DE FREITAS
22. MATRÍCULA N° 123979-1
2.3. FUNÇÃO: PROFESSOR
2.4. CPF: 761.330.443-49

CLÁUSULA QUINTA - DAS SUBSTITUIÇÕES DOS SERVIDORES/EMPREGADOS PERMUTADOS

É proibida a substituição de Servidores/empregados permutados, sendo motivo de cassação do direito à permuta individual daquele que desrespeitar esta determinação.

CLAUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Os ilícitos administrativos praticados pelo servidor/empregado permutado serão informados oficialmente pelo MUNICÍPIO DESTINO ao MUNICÍPIO ORIGEM que será o responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo que adotará as medidas punitivas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NULIDADE

A Permuta do Servidor/Empregado será cassada, independentemente de ato especial, se for constatado que o Servidor permutado esteja prestando serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas nos ofícios requisitantes e portaria da Permuta.

CLÁUSULA OITAVA - DA DEVOLUÇÃO

A devolução do Servidor Permutado na forma do presente Termo, ato discricionário do MUNICIPIO DESTINO, ocorrerá mediante comunicação através de ofício entre os convenentes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e mediante revogação de termo de permuta.

CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do Presente Termo se operará de pleno direito
I - Pela inadimplência de uma das partes, principalmente, dos servidores as partes, principalmente, dos servidores/empregados permutados;
Il - Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III - Em qualquer tempo, por último acordo entre os Municípios ou por iniciativa de qualquer uma delas mediante prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas-CE, em 03 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal De Nova Russas/CE

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal De Ipueiras

Testemunhas:
_____CPF: _____

_____CPF:_____

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B5894A2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº SC-PE002/2025.45

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.45 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA,MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA DAR SUPORTE À REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DA LOCALIDADE DE ARAPUÁ DE 09 A 19 DE MARÇO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.871,08 (dez mil,oitocentos e setenta e um reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 101.13.392.0013.0028.2.086, no subelemento: 3.3.90.39.99, na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:41F2FA93

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº SC-PE002/2025.46

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.45 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE
EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE
EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E
ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA,
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E
OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA DAR SUPORTE À REALIZAÇÃO DOS
TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DA LOCALIDADE DE ARAPUÁ DE 09 A 19
DE MARÇO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.871,08 (dez mil,

oitocentos e setenta e um reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1101.13.392.0013.0028.2.086, no subelemento: 3.3.90.39.99, na fonte de
recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:2FFFC6B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº SI-DL001/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO SI-DL001/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do quinto Aditivo ao Contrato nº **SI-DL001/2021**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SI- DL001/2021** , cujo objeto Locação de um imóvel comercial equipado com ferramentas, máquinas, equipamentos e utensílios, para funcionamento de oficina mecânica destinada à manutenção da frota de veículos oficiais e oficializados do governo municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, está localizado na Rua Helvécio Moura, s/n, Progresso, Nova Russas-Ce., CEP: 62.200-000.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CONTRATADA: ANTÔNIO BESERRA CAMELO**.**

VALOR MENSAL: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO BESERRA CAMELO.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:6396AB32

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº MAB-IN001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250225/0001-44 - CONTRATO Nº MAB-IN001/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº MAB-IN001/2025 - CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO - CONTRATADA(O): FRANCISCO MARTINS FARIAS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TENENTE RAIMUNDO DO VALE, 447- BAIRRO PATRONATO, NOVA RUSSAS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA RUSSAS - SEMADE. – PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2026. - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:0CF53512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.26-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA,** CPF n° **028.679.623-66**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO TELESAÚDE,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1577B4BE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.26-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **BRENA CLÉCIA NUNES ALVES,** CPF n° **059.486.103-90**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:26051337

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.26-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ANDRÉ ARRUDA DE LIMA,** CPF n° **037.742.783-77**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CAD SUS,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A200E7BF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.26-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a senhora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS**, CPF **926.582.023-34**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Feveiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:771AD577

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.26-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **GERALDO DOMINGOS DA SILVA,** CPF n° **022.154.483-69**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B37F1F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.01.001/2026-SEMAFI. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e finanças. **CONTRATADA:** a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.549.262/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.02.01-SEMAFI. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de assessoria e consultoria em governança, gestão de riscos e integridade na gestão pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2027. **SIGNATÁRIOS:** HÉLIO FERNANDES BEZERRA e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:629F15A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.001/2026-SEMAFI. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e finanças. **CONTRATADA:** a empresa L. MIRANDA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.611.383/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.09.01-SEMAFI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** HÉLIO FERNANDES BEZERRA e LENILDO MIRANDA CAMPOS, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:BE14F3D3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.01.004/2026-SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.549.262/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.02.04-SEMAS. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de assessoria e consultoria em governança, gestão de riscos e integridade na gestão pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2027. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:03A3775C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.004/2026-SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** a empresa L. MIRANDA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.611.383/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.09.04-SEMAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção de refeições, para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE,, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e LENILDO MIRANDA CAMPOS, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:1FF689B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.002/2025-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** RB ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.055.416/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.02.24.02-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia civil para fornecer serviços de apoio técnico específicos à elaboração de orçamentos, relatórios técnicos de medição e monitoramento de obras com recursos próprios ou contribuições de convênios estaduais ou federais), fiscalização de obras e revisão de projetos de engenharia no município de Penaforte/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS e JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:507688E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.01.003/2026-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** a empresa JUSCELINO

VIEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.549.262/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.02.03-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de assessoria e consultoria em governança, gestão de riscos e integridade na gestão pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2027. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:5CE5C8E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.01.003/2026-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.549.262/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.02.03-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de assessoria e consultoria em governança, gestão de riscos e integridade na gestão pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2027. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:00AEBA15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.001/2025-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** RB ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.055.416/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.02.24.01-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia civil para fornecer serviços de apoio técnico específicos à elaboração de orçamentos, relatórios técnicos de medição e monitoramento de obras com recursos próprios ou contribuições de convênios estaduais ou federais), fiscalização de obras e revisão de projetos de engenharia no município de Penaforte/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS e JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:24E0A577

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.01.002/2026-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.549.262/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.02.02-SESA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de assessoria e consultoria em governança, gestão de riscos e integridade na gestão pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2027. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:D57632A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.002/2026-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** a empresa L. MIRANDA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.611.383/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.09.02-SESA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção de refeições, para atender as necessidades das Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e LENILDO MIRANDA CAMPOS, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:88AF5CF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 012/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas

atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO SELO UNICEF NA CIDADE DE TAUÁ/CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Tauá/CE, APDM-CE/Selo Unicef na data 10/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 05 de março de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:A8A8A472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 013/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO SELO UNICEF NA CIDADE DE TAUÁ/CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Tauá/CE, APDM-CE/Selo Unicef na data 10/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 05 de março de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:C84CC7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 014/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANI LOPES AIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO SELO UNICEF NA CIDADE DE TAUÁ/CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Tauá/CE, APDM-CE/Selo Unicefna data 10/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 05 de março de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:FC72FA99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/03/2026-01-SME

PORTARIA Nº 04/03/2026-01-SME, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUÍ A COMISSÃO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Maria da Conceição Alves da Silva, Secretária de Educação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que o Município de Potengi/CE, receberá durante o exercício de 2026, a primeira parcela do precatório do FUNDEF de nº 269995-CE, referente as diferenças do cálculo do valor anual por aluno, objeto de homologação judicial junto ao processo nº 0803633-80.2025.4.05.8100, que tramitou na 5ª Vara Federal do Ceara;
CONSIDERANDO o período de abrangência dos recursos do precatório judicial que é de 25 de outubro de 1999 a 16 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO que o art. 47-A, da Lei Federal nº 14.113/2020, estabelece que os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal em decorrência de decisões judiciais relativos ao cálculo do valor anual por aluno serão utilizados na mesma finalidade e de acordo como os mesmos critérios e condições estabelecidos para a utilização do valor principal dos fundos;
CONSIDERANDO que segundo prevê o § 1º, inciso I, do mesmo dispositivo legal, terão direito ao rateio dos recursos do precatório do FUNDEF os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006;
CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma comissão composta por representantes dos profissionais do magistério e da gestão municipal, com a finalidade de acompanhar, analisar e deliberar sobre as questões relacionadas ao precatório do FUNDEF de nº 269995-CE.
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir manifestações técnicas acerca das questões relacionadas ao precatório do FUNDEF nº 269995-CE, composta pelos seguintes membros:
I – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Potengi/CE: Hilderlanio Pereira de Alencar;
II – Representante do Sindicato APEOC: Simone Guedes Alencar;
III – Representante da Secretaria de Administração do Município de Potengi/CE: Jesus Kaique Duarte Martins;
IV – Representantes da Secretaria de Educação do Município de Potengi/CE:
a) Maria Edvania Soares Pinheiro;
b) Rita de Cássia Feitosa Rodrigues.
c) Maria Darque Targino de Moura.
Art. 2º A Comissão terá natureza consultiva, opinativa e de acompanhamento, não possuindo competência deliberativa final nem atribuição para praticar atos administrativos de execução financeira, competindo à autoridade administrativa legalmente investida a decisão e homologação dos encaminhamentos realizados.
Art. 3º Para o desenvolvimento dos trabalhos e a adequada conformidade jurídica das manifestações emitidas, a Comissão contará com assessoramento da Procuradoria Geral do Município.
Art. 4º Os atos, atas, relatórios e manifestações produzidos pela Comissão serão formalizados por escrito e submetidos à devida publicidade, observados os princípios da transparência, legalidade e controle social, podendo ser disponibilizados no Portal da Transparência do Município e encaminhados aos órgãos de controle, sempre que solicitado.
Art. 5º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão constituem serviço público relevante, não sendo remuneradas a qualquer título.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária de Educação do Município de Potengi/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3CAC46E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 014/2026. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS/CALÇADAS ACESSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1011520-10, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2026-EPQ. Com previsão para abertura do processo dia 24/03/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 05 de março de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2A21F158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO –04.03.001 /2026 GAB-PRE

OFICIO –04.03.001 /2026 GAB-PRE
Quixadá – CE, 04 de março de 2026.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028
Agência : 0241-0
Município: Quixadá-CE
Senhor Gerente
Venho por meio deste, solicitar a abertura de conta corrente denominada **Município de Quixadá – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente**, informamos que a conta terá aplicação automática e a movimentação financeira da conta aberta estará vinculada a Prefeitura Municipal de Quixadá, CNPJ: 23.444.748/0001-89, perante o Banco do Brasil, será movimentada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:
OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO
Nome Outorgado 1: José Erismá Nobre da Silveira CPF: 617.833.743-49
Cargo > Secretário de Planejamento e Finanças Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não
Nome Outorgado 2: Marden Cabral Batista CPF : 035.463.053-96
Cargo > Tesoureiro Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não
009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:68E602E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO ARTISTAS LOCAIS 12.002/2025 - TURISMO

A sessão de análise ocorreu em 05 de março de 2026, às 09h00min, na sede da Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos, localizada na Rua Tabelião Enéas, n° 649, Bairro Centro, Quixadá, Ceará, CEP: 63.900-169. Após a abertura e análise dos envelopes, verificou-se que a documentação apresentada pelos seguintes artistas estava de acordo

com as exigências do Edital: Credenciados como ATRAÇAO DE TRIO DE FORRO: JOSE MARCICLEITON DOS SANTOS GARCIA - CPF n° ***.***.***-** (MR SANTOS) O artista mencionado foi considerado habilitado e credenciado conforme o Anexo do processo, estando aptos para serem contratados para a execução do objeto, conforme necessidade da Administração Municipal Quixadá/CE, 05 de março de 2026.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:3D929D1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.02.12.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME inscrito no CNPJ nº 29.048.310/0001-68 classificada no LOTE 01 - CESTA BÁSICA, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Jayllani Araújo Alexandre Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:05BAB03B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CE Nº 2026.03.05.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2026.03.05.1. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Distrito do Antonico, Sede I, Sede II e Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** de 09 de Março de 2026 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 26 de Março de 2026 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), no e – mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 05 de Março de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5F547502

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO Nº 001.03.12.2025-DIV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.03.12.2025-DIV PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da Agente de Contratação informa, que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA**, terá a sessão retomada para os Lotes 02, 03, 04, 06 e 09 estando a mesma **agendada para o dia 09/03/2026 ás 09:00h**. Tal retorno se deu em cumprimento ao disposto no Despacho Singular n° 3138/2026 do Tribunal de Contas do Ceará, cuja finalidade é a reanalise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA.** Dessa forma, ficam todos os interessados convocados para participação na referida sessão.04 de março de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DEFÁTIMA ARAÚJO BRITO-
Agente de Contratação.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D7E86D2E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250604.001, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.03.06.2025-SEMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250604.001,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.03.06.2025-SEMA**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.948/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, E NA LEI Nº 1.809/2019, ART. 215, INCISO III, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUSSAS/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137 inciso VIII e no Art.138 inciso II, §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
ASSINA PELA CONTRATADA: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS DAVID LOUREIRO FREIRE.

Russas/CE, 02 de março de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria Minicipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2B93E1FA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260305.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250815/0002-80 - CONTRATO Nº 20260305.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.01.2026-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA OBJETO: Locação de equipamentos para serviços laboratoriais na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Russas, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação a constar no termo de referência - VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.064 - Manutencao do Funcionamento da UPA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica; Sub-elemento: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fontes de Recurso: 1600000000/1500100200 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BBFEE97B

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 463/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA O AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS (REDE TCEOUV) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ ALMIR DA SILVA BERNARDO**, cadastrado (a) no CPF sob o nº 567.793.483-68, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município de Russas, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE- Rede TCEouv.

Art. 2º - Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:
I. Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;
II. Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;
III. Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;
IV. Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;
V. Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;
VI. Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.
Art. 3º - Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 05 de março de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:B49AAA26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: SANTA RITA RUSSAS GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA
CPF/CNPJ: 48.698.019/0001-80
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental Única para a Atividade de Minigeração de energia solar fotovoltaica, localizada na Estrada Carroçavel das Caraúbas, s/n, Zona Rural, município de Russas, estado do Ceará.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.
RUSSAS, 05/03/2026

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:36D4172E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração ao servidor **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NETO**, cargo de coletor de lixo, matrícula nº 4746, no período de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2028, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 3.173/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 04 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0CB525A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF nº 743.300.633-87, da fundção de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde (FMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 04 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6A270184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF nº 041.822.983-06, para o cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde do Município de Saboeiro-CE, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 04 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8876B6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF nº 041.822.983-06, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Saúde (FMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 04 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6756C605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2026

PORTARIA Nº 25/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração, para tratamento de assuntos particulares, ao servidor **MARCELO PAULINO COSTA**, ocupante do cargo de agente rural, matrícula nº 1423, lotado na Secretaria da Agricultura, durante o período de 01/03/2026 a 01/03/2028, nos termos do art. 110, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 3.148/2026.

Art. 2º Fica o servidor advertido de que a licença de que trata o art. 1º poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração, nos termos do § 1º, do art. 110, da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 3º A Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 05 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:681275BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030401/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6GJ0HH6AT6JJ8K
PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Administração e Planejamento, e a empresa **KIRA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CNPJ nº 37.839.488/0001-55; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021; **VALOR**: R$ 39.444,91 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) **VIGENCIA:** 04 de março de 2026 Á 04 de setembro de 2026 ; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** jose givan ferreira lima; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** CRISTIANE DE CARVALHO RIBEIRO.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:346B9DF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 301/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº608.325.163-09, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 608.325.163-09.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria Nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7CB060F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 302/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº346.957.103-15, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 346.957.103-15.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C0E72870

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA, ocupante do cargo de Coordenador da APS, inscrito no CPF/MF nº027.763.573-03, para a cidade de IRAPUAN PINHEIRO/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da OFICINA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO Á SAÚDE NA APS – GESTÃO DO CUIDADO: ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES CRÕNICAS E ESTRATIFICAÇÕES DE RISCO FAMILIAR.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinqueta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 027.763.573-03.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B6EDA8AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor MAIRA ARAUJO BRAGA, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrito no CPF/MF nº611.207.053-71, para a cidade de IRAPUAN PINHEIRO/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da OFICINA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO Á SAÚDE NA APS – GESTÃO DO CUIDADO: ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES CRÕNICAS E ESTRATIFICAÇÕES DE RISCO FAMILIAR.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix MAIRABRAGAARAUJO@GMAIL.COM.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2225DCD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 305/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrito no CPF/MF nº606.336.143-00, para a cidade de IRAPUAN PINHEIRO/CE, para participar no dia 10 de setembro de 2025 da OFICINA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO Á SAÚDE NA APS – GESTÃO DO CUIDADO: ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS E ESTRATIFICAÇÕES DE RISCO FAMILIAR.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981164612.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C701EE8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO DE SENA BRAGA, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria de Infraestrutura, inscrito no CPF/MF nº717.671.340-53, para a cidade de FORTALEZA/CE, para participar no dia 09 de setembro de 2025, De Uma VISITA A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP PARA TRATRA DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍO DE SABOEIRO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88988192050.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A2486AB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor ISAAC NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA MACIEL, ocupante do cargo de Coordenador do CADASTRO ÚNICO/PBF, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº017.040.243-66, para a cidade de FORTALEZA/CE, para participar nos dias 11 e 12 de setembro de 2025 do ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981111122, bradesco.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 10 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C65C741C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 308/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor KARLA RICHELE DE BRITO CANDIDO MORAES, ocupante do cargo de ASSESORA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF/MF nº914.096.833-20, para a cidade de FORTALEZA/CE, para participar nos dias 11 e 12 de setembro de 2025 do ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 914.096.933-20, bradesco.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 10 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5595D350

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao servidor ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA, ocupante do cargo de Secretaria de Educação, inscrito no CPF/MF nº556.279.433-00, para a cidade de CRATO/CE, para participar no dia 13 de setembro de 2025 do ENCONTRO DE PSICOPEDAGOGOS E NEUROPEDAGOGOS DA REGIÃO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 250,00 (seiscentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix LUDERMAR_MF2011@HOTMAIL.COM.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AC02838A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 310/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao servidor ADRIANA TAVARES DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Psicopedagoga, inscrito no CPF/MF nº937.069.523-00, para a cidade de CRATO/CE, para participar no dia 13 de setembro de 2025 do ENCONTRO DE PSICOPEDAGOGOS E NEUROPEDAGOGOS DA REGIÃO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 937.069.523-00.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:746F306F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 311/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao servidor FRANCISCA RAELY ALENCAR SILVA, ocupante do cargo de Psicopedagoga, inscrito no CPF/MF nº610.278.413-84, para a cidade de CRATO/CE, para participar no dia 13 de setembro de 2025 do ENCONTRO DE PSICOPEDAGOGOS E NEUROPEDAGOGOS DA REGIÃO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 610.278.413-84

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6D5FD215

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 312/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao servidor LUIZA WANDERLEIA DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Psicopedagoga, inscrito no CPF/MF nº952.953.643-72, para a cidade de CRATO/CE, para participar no dia 13 de setembro de 2025 do ENCONTRO DE PSICOPEDAGOGOS E NEUROPEDAGOGOS DA REGIÃO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix SWANDERLEIA06@GMAIL.COM.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 12 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FD33665F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 313/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao servidor SILVANA DUARTE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Secretária de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF nº016.655.903-27, para a cidade de Guaramiranga/CE, para participar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025 do ENCONTRO ESTADUAL DO SET, REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TEATRO – E DEMAIS AÇÕES DO 20° FESTIVAL DE TEATRO DE GUARAMIRANGA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 88981404136.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E84D77D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao servidor EUDIENE LINDA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado Secretaria de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF nº142.034.737-30, para a cidade de Guaramiranga/CE, para participar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025 do ENCONTRO ESTADUAL DO SET, REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TEATRO – E DEMAIS AÇÕES DO 20° FESTIVAL DE TEATRO DE GUARAMIRANGA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 900,00 (novecentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 142.034.737-30.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AF5AC63C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 315/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao servidor ANTONIO RENILDO MACIEL, ocupante do cargo de Coordenador, lotado Secretaria de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF nº042.574.853-70, para a cidade de Guaramiranga/CE, para participar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2025 do ENCONTRO ESTADUAL DO SET, REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TEATRO – E DEMAIS AÇÕES DO 20° FESTIVAL DE TEATRO DE GUARAMIRANGA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 900,00 (novecentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta 88996689214.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:097184A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, ocupante do cargo de Prefeito, inscrito no CPF/MF nº276.397.703-00, para a cidade de FORTALEZA/CE, para participar nos dias 09 e 10 de setembro de 2025 de VISITAS A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS OÚBLICAS – SOP E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – DAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 1100,00 (mil e cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente 32173-7, agência 634-3, bradesco.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FD366A64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 317/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, ocupante do cargo de Prefeito, inscrito no CPF/MF nº276.397.703-00, para a cidade de FORTALEZA/CE, para participar no dia 12 dia setembro de 2025 de uma REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, TRATANDO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO CORRESPONDENDO A ATIVIDADE DE PESCA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente 32173-7, agência 634-3, bradesco.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 11 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:69BCF453

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 318/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA, ocupante do cargo de Secretária de Educação, inscrito no CPF/MF nº556.279.433-00, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar no dia 17 de setembro de 2025 do IV ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PREVINE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, NÃO!

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º,

para crédito na conta pix LUDERMAR_MF2011@HOTMAIL.COM, NUBANK.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 16 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F3455283

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA BRUNA LINO DO CARMO, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo de Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis, inscrito no CPF/MF nº068.187.333-79, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar no dia 17 de setembro de 2025 do IV ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PREVINE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, NÃO!

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981742607.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 16 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0FCA7895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor AURICELIA GOMES DE SOUSA ALVES, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo De Formação Continuada, inscrito no CPF/MF nº012.009.433-92, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar no dia 17 de setembro de 2025 do IV ENCONTRO REGIONAL DO PROGRAMA PREVINE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, NÃO!

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 012.009.433-92.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 16 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8FBA939B

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020301/2026

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE torna público que realizará, no período de 05 de março a 10 de março de 2026, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa de Licitação nº 020301/2026.
Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria administrativa e estratégica, abrangendo o direcionamento estratégico institucional, planejamento e apoio à execução de ações de comunicação institucional, com foco na disseminação de informações de interesse público relacionadas às atividades, programas, projetos e eventos promovidos pela secretaria municipal de Cultura, Turismo e Esporte do município de Saboeiro/ce. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Comissão de Licitação, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, CEP: 63590-000, bem como no endereço eletrônico https://saboeiro.ce.gov.br/ pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com e endereço eletrônico https://app.silgov.com.br/portal/prefeitura saboeiro/processes/r653ch7wpl0ec7/enrollment.

Saboeiro/CE, 05 de março de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:33C6EB20

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2201.01SEMA/2026

O Município de Saboeiro-CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público aos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 03/2025, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "ÁGUA É VIDA", CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A sessão pública será realizada no dia 20 de março de 2026, às 10:00 horas, por meio da plataforma eletrônica Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico: https://licitamaisbrasil.com.br, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis: Na plataforma Licita Mais Brasil; No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); No Portal de Licitações do TCE-CE; No sítio eletrônico oficial do Município; Ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Saboeiro-CE, 05 de março de 2026.

PAULO RICARDO BRAGA MOTA -
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:65EC84F6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
1ª TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº CE011001/2025** decorrente da CONCORRENCIA ELTRONICA Nª CE011001/2025, cujo objeto é **CONTATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIANÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE**; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura; **CONTRATADA: HJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS** LTDA, CNPJ: 28.263.322/0001-88; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº CE011001/2023 e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de CONCORRENCIA ELETRONICA Nº CE011001/2025; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (TREZENTOS E SECENTA E CINCO DIAS) - a partir de 31 de DEZEMBRO de 2025 até 31 de DEZEMBRO de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Henrique Cavalcante Junior, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucas Bezerra Costa. Saboeiro-CE, 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:05950594

SECRETARIA DA SAÚDE
6ª TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Saboeiro, torna público o **EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.01.001/2022-PMS** decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.001/2022-PMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO – CE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO E TERMO DE REFERENCIA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de SAÚDE; **CONTRATADA:** URBALIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.525.971/0001-13; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 26.01.001/2022-PMS e no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.001/2022-PMS; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - a partir de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCIANO RODRIGUES DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES. Saboeiro-CE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:239959F7

SECRETARIA DA SAÚDE
6 TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Saboeiro, torna público o **EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.01.001/2022-PMS** decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.001/2022-PMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO – CE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO E TERMO DE REFERENCIA; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de SAÚDE; **CONTRATADA:** URBALIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.525.971/0001-13; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº 26.01.001/2022-PMS e no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.001/2022-PMS; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - a partir de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCIANO RODRIGUES DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES. Saboeiro-CE, 31 de DEZEMBRO de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F499B676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02.03.2026.01-CDE, **AMPARO LEGAL N° LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, PARA OS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR. SANTANA DO CARIRI/CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5CCD0996

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO torna público que realizará as 08:00 HS do dia 11/03/2026 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº D.E 001/2026 SEDET. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO GUARDA VIDAS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/
Tabuleiro do Norte/CE, 05/03/2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:047D163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 121/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 214/2024, de 19/07/2024 e Parecer Jurídico Nº 058/2026 de 09.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, a qual teve início em 31.12.2025 e término em 29.04.2026, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 31.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D067E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 123/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **LAIS DE LIMA MENEZES**, Diretora de Departamento de Endemias e Zoonoses, Matrícula 7668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Especialização em Vigilância e Controle de Endemias – Turma III, que acontecerá na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6AD47A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 124/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula 7561, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL, Rua Vinte e Cinco de Março, nº 988 – Centro, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37CCB8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 125/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **DIEGO ELPÍDIO ANGRARILL PINHEIRO**, Gerente de Núcleo de Agronegócios, Matrícula 7912, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para acompanhar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em reunião junto à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL, Rua Vinte e Cinco de Março, nº 988 – Centro, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1C192BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 126/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 557/2025 de 04.11.2025 e Atestado e Relatório Médico;

CONSIDERANDO o Oficio n° 018/2026 de 10.02.2026 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 01.02.2026, da servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos financeiros retroagiram à 01.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:253251C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 129/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 1.051/2009,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 02/2026 – GABIN, de 06/02/2026 expedido pela Prefeitura Municipal de Russas-Ceará;

CONSIDERANDO o estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas – Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte – Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 070/2026, de 09.02.2026, bem como Parecer Jurídico Nº 065/2026, de 11/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **CLAUDENICE NORMANDO DA SILVA**, Matrícula nº 7960, Professora Fundamental I – 40 h/s, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Russas – Ceará, sem ônus para a entidade de origem, a partir de 09.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 09.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:39B8F007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.03/1

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.24.3. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Esporte e a empresa PEDRO GABRIEL COMERCIO E SERVÇOS EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.971/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, destinado a atender às necessidades das atividades físicas, esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 55.262,47 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12(doze)meses. **Signatários:** Joao Marcio Arrais da Silva e Pedro Gabriel Alves Viana.

Tarrafas/CE, 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:4DADC9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.02.09.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2026.02.09.1. o Agente de Contratação, comunica aos interessados no processo em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ás Unidades Básica de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme as propostas 11696573000125001,proposta 11696573000125001 e proposta 11696573000125005, através da Secretaria de Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital, que em razão da RETIFICAÇÃO do Termo de Referência, bem como a data inicialmente marcada para a sessão que seria às 09h00min horas do dia 02 de março de 2026, passará para às 09h00min horas do dia 23 de março de 2026. Maiores informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: licitacao@tarrafas.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Tarrafas/CE, 05 de março de 2026 –

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:535BF9D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/01

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **CICERO RODRIGUES DA SILVA**, CPF**: 005.121.713-94**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **FISCAL DE OBRAS, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026 a 31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7797F67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/02

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES**, CPF**: 018.517.903-73**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR DE ARQUIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026 a 01/04/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7F2AFBAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/03

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **ADRIANA IZIDRO PINHEIRO**, CPF**: 359.952.958-29**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026** a 31**/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:62B0A42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **HELANO LEITE BARROS**, CPF**:** Nº **002.169.233-52**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **ELETRICISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026** a 31**/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:4C98D4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/05

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, CPF**: 063.914.933-24**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, ocupando a função de **AGENTE FISCAL AMBIENTAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026** a **31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9A6E474A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/06

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **THIAGO MOREIRA MARTINS**, CPF**: 027.057.943-52**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE DE ENDEMIAS, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026** a **31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7EB370CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/07

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FÁBRICIO PINHEIRO DA SILVA**, CPF**: 604.421.063-43**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **CONSELHEIRO TUTELAR, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026** a **31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:73B779CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/08

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA IVANEIDE DA SILVA**, CPF**: 798.661.823-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único nos períodos compreendidos entre, **02/03/2026** a **31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7900E322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03/02/09

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MOREIRA**, CPF**:** 296.055.528-76, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **TEC. DE ENFERMAGEM, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/03/2026** a **31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E9C387D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.03.02.10

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANKLIN RAMON ROCHA DE PAIVA**, CPF: **034.352.554-20,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/03/2026 a 31/03/2026**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de março de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D01E8177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2026

Termo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.478.475/0001-77.
Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a concessão de auxílio financeiro para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, a mesma para oferta de Serviço Atendimento: Serviços de Proteção Social Básica e especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. (destinados a seus usuários 60 famílias entre crianças e adolescentes), através da Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" oriunda de emenda parlamentar individual de nº 202545430004, GND3 no valor de R$ 180.00,00 (cento e oitenta mil reais), com a programação de número 231400320250002, com funcional programática 082455131219G0023, NÚMERO DE PROCESSO SEI: 71000071414202528, visando beneficiar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE - APAE, CNPJ sob n° 12.478475/0001-77, para fins de custear as atividades desenvolvidas pela associação

Vigência do Termo: Até 31 de dezembro de 2026.
Data de assinatura do Termo: 04 de março de 2026.
Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 117/2019.
Dotação Orçamentária: 08.122.0037.2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, 33.50.43.00 – Subvenção Social.
Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Antonia Pereira da Silva – Presidente da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8C6FE468

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.590, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação de vaga, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo já preexistente no âmbito da estrutura da Câmara Municipal de Várzea Alegre e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a vaga no cargo abaixo mencionado, mantendo-se o nível, vencimento, provimento, requisitos, jornada de trabalho e atribuições relativas aos mesmos:

I – Copeiro: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificas consignadas ao Poder Legislativo, observando-se os limites estabelecidos no §1° do Art. 29-A e da Emenda Constitucional n° 25 da Constituição Federal de 1988, respectivamente.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 05 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9628786E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.591, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Denomina a rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PEDRO SOUSA LIMA, "Pedão", a Rua que se inicia pela residência do Sr. Fatico e se encerra com a residência do Sr. Patrício, limite com a Zona Rural do Sítio Varas, nesta urbe.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 05 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:50400CDD

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE - CE

Processo Nº:	001/2026
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação – SME
Assunto:	Análise de pedido de autorização de funcionamento temporário para instituições de ensino com credenciamento/autorização vencido(a), válido até 31 de agosto de 2026.

Processo CME nº 001/2026, datado de 05/01/2026	Aprovado pelo Conselho Pleno em 05/01/2026	Publicado em D.O. do Município de Várzea Alegre _____/_____/_____

I. RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre (CME-VA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 190, de 20 de junho de 1997, revogada pela Lei Nº 547, de 20 de junho de 2008, modificada pela Lei Nº 1.129, de 27 de fevereiro de 2020 e pela Lei Nº 1.142 de 26 de junho de 2020 e pelo Regimento Interno, analisou os processos referentes às instituições de ensino da rede pública conveniada a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre cujos atos de credenciamento e/ou autorização de funcionamento encontram-se com prazo de validade vencido.
Diante das solicitações apresentadas pelas mantenedoras e considerando o impacto social do possível fechamento dessas unidades, o CME-VA instaurou procedimento para análise contextualizada, visando a continuidade do serviço educacional à população, sem prejuízo à qualidade e à segurança, enquanto se processa a renovação definitiva dos atos regulatórios.

II. VISTA DO PROCESSO

Foram examinados, para cada uma das 29 (vinte e nove) instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Várzea Alegre, os seguintes documentos (ou a falta deles):

Ofício de encaminhamento e pedido de autorização;
Identificação da Instituição;
Alvarás de funcionamento anterior (vencido);
Relatório de vistoria técnica recente da Vigilância Sanitária e/ou Corpo de Bombeiros;
Declaração de regularidade fiscal municipal;

Planta baixa do prédio;
Descrição da escola, com identificação dos espaços escolares;
Quadro demonstrativo de ocupação das salas com o número de alunos atendidos por turma;
Proposta Pedagógica atualizada, tendo como base a normatização própria do Sistema Municipal de Ensino para esta etapa da educação básica;
Relação dos recursos humanos com nome, função, titulação, carga horária, cópia do certificado de habilitação dos profissionais que atendem as crianças;
Relação do acervo bibliográfico e materiais audiovisuais;
Fichas de Verificação "in loco" acompanhada de Relatório resultante da verificação.

III. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O CME-VA compreende que a descontinuidade abrupta das atividades escolares pode ocasionar relevantes impactos à comunidade, especialmente às famílias com crianças e adolescentes regularmente matriculados, comprometendo a garantia do direito à educação e a organização da vida escolar.
No entanto, a exigibilidade da regularização documental é imperativa para garantir padrões mínimos de qualidade, segurança e idoneidade do serviço educacional. Baseando-se no PLANO ANUAL DE ATIVIDADES do CME-VA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/2026, Edição 3905, desta feita, atendendo o cronograma previsto em tal normativa.

Constata-se que:

As instituições em tela operam sem a devida renovação do ato autorizativo, o que configura irregularidade perante o sistema municipal de ensino.
A renovação do credenciamento é processo obrigatório, que permite reavaliar as condições físicas, pedagógicas e legais da escola.
A paralisação imediata das atividades, sem um plano de transição, poderia acarretar prejuízos ao direito à educação dos estudantes.
Diante deste quadro, e com fundamento no princípio da continuidade do serviço público de educação e na garantia do interesse da criança e do adolescente, o CME-VA entende ser possível a adoção de uma medida excepcional e transitória.

IV. DECISÃO E CONDICIONANTES

O Conselho Municipal de Educação de Várzea AlegreAUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, o funcionamento das unidades escolares listadas no Anexo I deste parecer, pelo período de 05 de janeiro de 2026 até 31 de agosto de 2026, estritamente condicionado ao cumprimentoIMEDIATO e SIMULTÂNEOdas seguintes obrigações por parte das mantenedoras:

1. **Protocolo Imediato:**Apresentação, no prazo máximo de30 (trinta) dias, a contar da notificação desta decisão, do pedido formal de renovação de credenciamento/autorização, com toda a documentação exigida pela legislação vigente e pelo CME-VA.

2. **Regularidade das Instalações:**Compromisso formal de manter as condições de segurança (Alvará do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária válidos), salubridade e adequação pedagógica dos espaços durante todo o período de vigência desta autorização temporária.

3. **Responsabilidade da Mantenedora:**A mantenedora assume total responsabilidade civil, trabalhista e educacional pela instituição durante este período, ficando expressamente proibida de realizar novas matrículas ou ampliar o número de vagas sem autorização prévia e escrita do CME-VA.

4. **Fiscalização:**As instituições ficam sujeitas a vistorias técnicas extraordinárias do CME-VA e da SME, a qualquer momento, sem aviso prévio.

5. **Prazo Final Intransponível:**A autorização aqui concedidaNÃO SERÁ RENOVADA OU PRORROGADA. A data de31 de agosto de 2026é limite final para a apresentação da renovação definitiva aprovada. O descumprimento de qualquer condicionante ou a não obtenção do

credenciamento definitivo até essa data implicará adeterminação de fechamento imediato da unidade escolar, com comunicação aos órgãos de controle e ao Ministério Público.

V. CONCLUSÃO

Este parecer configura umato de excepcionalidade administrativa, visando a proteção dos usuários do sistema educacional, enão substitui ou dispensa a obrigatoriedade do credenciamento definitivo. É dever do CME-VA garantir a ordem jurídico-administrativa no sistema de ensino, concedendo um prazo final e supervisionado para que a regularidade plena seja restabelecida.

VI. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre, reunido em sessão ordinária no dia 06 de janeiro de 2026,APROVOUpor unanimidade/majoritário o presente parecer, nos termos e condicionantes acima expostos.

Várzea Alegre - CE, 04 de março de 2026.

ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE

ANEXO I

Listagem das Unidades Escolares Autorizadas Temporariamente (Até 31/08/2026):

1. **Nome da Escola:** IRACY BEZERRA DE MORAIS EEF
Endereço: Rua Sérgio Pontes, S/N, Bairro Betânia, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 04.218.468/0001-08
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA

2. **Nome da Escola:** TEODORA GOMES FIUZA EEIF
Endereço: Avenida Vicente Alves Costa, 1160, Bairro Riachinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.928.005/0001-41
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA

3. **Nome da Escola:** JOSE ALVES DE MENEZES EEF
Endereço: Sítio Bom Jesus, Distrito de Canindezinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 08.831.655/0001-13
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA

4. **Nome da Escola:** MANOEL SALVADOR EEF
Endereço: Sítio Carnaúbas, Distrito de Canindezinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.927.887/0001-20
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e EJA

5. **Nome da Escola:** PEDRO EEF SAO
Endereço: Sítio Juazeirinho, Distrito de Canindezinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.278.642/0001-45
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA

6. **Nome da Escola:** MARIA DOLORES MENEZES DE CARVALHO CERU PROFESSORA
Endereço: Vila Canindezinho, Distrito De Canindezinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.92.7890/0001-44

Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental II

7. **Nome da Escola:** JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA EEF
Endereço: Sítio Vacaria, Distrito de Ibicatu, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.278.501/0001-22
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

8. **Nome da Escola:** MARIA SIEBRA DE MORAIS EEF
Endereço: Sítio Fortuna, Distrito de Ibicatu, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.278.879/0001-26
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA

9. **Nome da Escola:** MARIA BITU COSTA EEF
Endereço: Rua Santinha, Nº 27, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.278.412/0001-86
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

10. **Nome da Escola:** JOSÉ SERGIO DA COSTA EEF
Endereço: José Sérgio da Costa, S/N, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.932.104/0001-05
Níveis de Ensino Oferecidos: Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

11. **Nome da Escola:** RAIMUNDO MENDES DE FREITAS EEIF
Endereço: Sítio Gangorra, S/N, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.278.708/0001 – 05
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

12. **Nome da Escola:** ANTONIO BENTO CALIXTO EEF
Endereço: Sítio Poço Cercado, S/N, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 45.085.665/0001-83
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

13. **Nome da Escola:** CASA DA CRIANÇA CRECHE
Endereço: Vicente Máximo, S/N, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 45.312.362/0001 – 56
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil

14. **Nome da Escola:** FRANCISCO ASSIS VICENTE EEIF
Endereço: Sítio Serra dos Cavalos, S/N, Distrito de Riacho Verde, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 19.568. 589/0001-57
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA

15. **Nome da Escola:** ANTÃO LEANDRO BITU EEF
Endereço: João Alves de Morais, S/N, Sanharol, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.927.886/0001-86
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

16. **Nome da Escola:** PEDRO LEANDRO DA SILVA EEF
Endereço: Vila São Caetano, Distrito de Naraniu, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.932.168/0001-06
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ens. Fundamental I, Ens. Fundamental II e EJA

17. **Nome da Escola:** VOVÓ SINHÁ CRECHE
Endereço: Vila São Caetano, Distrito de Naraniu, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 31.014.354/0001-19
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil
18. **Nome da Escola:** JOSÉ PRIMO DE MORAIS VEREADOR EEF
Endereço: Vila Extrema, Distrito de Calabaça, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.278.598/0001-73
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ens. Fundamental I, Ens. Fundamental II e EJA

19. **Nome da Escola:** ZULMIRA SIEBRA LEITE EEIEF
Endereço: Travessa Naraniu,72, Varjota, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 09.226.402/0001-83
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I
20. **Nome da Escola:** ORMECINDA SIEBRA LEITE EEF
Endereço: Italo Proto de Morais, 135, Varjota, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.932.099/0001-22
Níveis de Ensino Oferecidos: Ensino Fundamental I

21. **Nome da Escola:** ANTÔNIO PEDRO DA SILVA CRECHE
Endereço: Lídio Duarte, 291, Riachinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 23.257.634-0001/20
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil
22. **Nome da Escola:** MARIA AMÉLIA GONÇALVES COSTA EEF
Endereço: Joaquim Félix, S/N, Alto da Prefeitura, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 03.431.474./0001-86
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e EJA
23. **Nome da Escola:** DARIO BATISTA MORENO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR
Endereço: Av. Vicente Alves Costa, 724, Riachinho, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 05.238.559/0001-78
Níveis de Ensino Oferecidos: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA

24. **Nome da Escola:** FIGUEIREDO CORREIA EEF
Endereço: Figueiredo Correia, 258, Centro, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 12.287.119/0001-76
Níveis de Ensino Oferecidos: Ensino Fundamental II e EJA

25. **Nome da Escola:** PEDRO SATIRO EEIFM DR
Endereço: Padre José Otávio, S/N, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 01.932.106/0001-96
Níveis de Ensino Oferecidos: Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

26. **Nome da Escola:** MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA EEIEF PROFESSORA
Endereço: Avenida Lúcia Correia, 1128, Bairro Grossos, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 10.866.337/0001-30
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II

27. **Nome da Escola:** FRANCISCA DE CARVALHO MÁXIMO – DONA FRANSQUINHA
Endereço: Geraldo Alves Bitu, 42, Cohab, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 24.556.674/0001-62
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil

28. **Nome da Escola:** LUÍZA ALVES FERREIRA GRIGORIO CEI
Endereço: Vila Confiança, S/N, Bairro Juremal, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 33.735.057/0001-98
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil

29. **Nome da Escola:** JOÃO GONÇALVES BEZERRA EEIF
Endereço: Sítio Atoleiro, S/N, Sede Rural, Várzea Alegre – CE
CNPJ/Mantenedora: 04.766.870/0001-27
Níveis de Ensino Oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3CC5638A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 64/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho dos professores relacionados no **ANEXO I**, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira-CE, em 05 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO I

NOME	CPF
Aldemir Ribeiro de Sousa	845.441.803-25
Alef Felipe da Silva	614.388.103-00
Antonia Bruna Barbosa Sousa	072.622.573-82
Antonia Pereira Alencar Ferreira	724.153.473-53
Antônia Solange Ribeiro da Silva	050.433.683-57
Bruna Dionísio Silva	070.940.933-81
Cicera Belo Freires	603.302.623-35
Cicera Viviane Pereira da Silva	056.733.493-78
Cicero Darlan dos Santos Silva	072.659.553-58
Crislane Ribeiro do Nascimento	630.684.513-53
Cristiane Rodrigues Ribeiro	051.965.043-38
Deylanne Kelma Sampaio de Sá	006.693.583-04
Elandina Carlos da Silva	985.889.153-91
Emília Pereira da Silva	938.328.851-53
Fabricio Leandro da Silva	075.650.133-40
Francisca Lindete Sousa	543.608.973-91
Francisca Paloma Lima Freires	063.222.763-01
Francisca Rizolene de Oliveira	259.565.218-48
Francisca Valneir da Costa Freires	129.303.418-58
Geremias Marcos da Silva Carvalho	017.247.013-71
Izabel Cristina Silva de Lima	671.597.533-72
João Ikaro Alves dos Santos	070.802.523-42
José Moézio Lopes Silva	031.445.943-00
Kleiton Cristiano Vieira Araújo	017.672.943-79
Leonardo Fernandes Veloso	017.183.233-79
Lucielma Fernandes de Oliveira	259.664.078-35
Luzaniuza Lourenço Pereira	006.724.463-75
Manoel Leopoldino da Silva	043.134.973-82
Maria Angela Venâncio da Silva	081.989.013-88
Maria Daiane Pereira de Oliveira	053.197.803-62
Maria Darlene Santana	025.038.923-10
Maria Jucilene Arthur de Alencar	062.585.223-44
Maria Núbia de Oliveira Silva	133.186.258-25
Maria Roselice Fernandes Bitu Oliveira	295.680.643-20
Migdiel Vieira de Sousa	076.001.833-23
Rebeca Carine Leite de Barros	057.770.793-00
Rivania Maria Bento Gonçalves	000.217.133-32
Robercivania Chavier Eufrasio	874.417.563-91
Rosilene Barbosa da Silva Melo	626.592.783-34
Rute Francisco de Oliveira Silva	871.833.583-72
Samara Moreira de Matos Alves	039.426.803-27
Simone Freire Pinheiro Morais	036.895.783-70
Zelia Alves dos Santos	023.357.673-80

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:2C703FA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DOS REALINHAMENTO DE PREÇO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através da secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelo secretário, vêm publicar extrato resumido dos Realinhamento de Preço firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como **Fundamento Legal:** no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei no. 14.133, de 01/04/2021. **Contrato n°:** n° 2025.09.10.19-PMI/SMS. Frutos do processo Administrativo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.08.14.01-PMI/SMS.** Cujo o **objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de

combustíveis, destinados a atender a necessidade de abastecimento da frota de veículos, próprios ou locados, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.

Item	Descrição	MARCA	Valor Unit. Contratado	Reajuste % (-/+)	Valor R$ do Reajuste	Valor Unitário Contratado + Reajuste
03	GASOLINA COMUM.	LARCO	R$ 6,39	4,695%	R$ 0,30	R$ 6,69

Data do Realinhamento: 06 de janeiro de 2026. Dotações Orçamentárias: nº 0602-10.122.0016.2.009; nº 0602-10.301.0016.2.013 e nº 0601.10.302.0016.2.021, no **Elemento de Despesa**: nº 3.3.90.30.00. Signatários: João Leonardo de Souza Mendonça, Secretário da Secretaria da Saúde-SMS. Iguatu - CE, em 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:27DC23C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE (EDITAL 002/2026-SMS)

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE (Edital 002/2026-SMS)

RESULTADO FINAL PARCIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	CURRICULUM/TÍTULOS	ENTREVISTA
001	JanncyCandido dos Santos Sousa	Fisioterapeuta	23	41
002	Geraldo Alves de Oliveira Junior	Fisioterapeuta	10	42
003	JailtonCosta de Alencar	Profissional de Educação Física	5	40
004	Keytlinda Silva Oliveira	Fisioterapeuta	0	26
005	AnaLuannaLuna Lucas Batista	Médica	10	37
006	Anne Luiza Duarte Batista Freire	Médica	10	28
007	AntoniaVanessa Batista	Fisioterapeuta	3	38
008	HiamPinheiro Landim	Médico	6	0
009	João Marcos Alves Dias	Médico	6	11
010	Joyce Luna Alves	Fisioterapeuta	7	27
011	Danuziada Silva de Olinda	Fisioterapeuta	14	45
012	Tayana Lemos dos Santos	Assistente Social	12	44
013	Isabella Meireles de Vasconcelos Rodrigues	Cirurgiã Dentista	14	34
014	Francisco Everson Bezerra Lopes	Médico	25	40
015	Waleska Fernandes Bezerra	Médica	14	39
016	Izadora Barbosa Mendes	Médica	12	40
017	Edna Ferreira Pinto	Profissional de Educação Física	39	45
018	MariaThaytade Lavor	Psicóloga	23	38,5
019	Jessica Narciso Mendes	Assistente Social	23	37
020	Camila Vieira de Sousa	Psicóloga	7	40
021	Milena Nunes de Sousa	Assistente Social	7	39
022	RochellyMoura Sarmento	Assistente Social	35	44
023	AlyciaGouveia Bastos	Fisioterapeuta	18	0
024	Amanda Carlos de Oliveira	Fisioterapeuta	0	25
025	Natália Marques do Carmo	Psicóloga	7	43

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:711D068A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA TEM COMO FINALIDADE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE AUXILIAR DE SALA, CUIDADOR EDUCACIONAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

A Seleção Pública Simplificada tem como finalidade ao preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas para atuação nos Programas de Auxiliar de Sala, Cuidador Educacional e Monitor de Transporte Escolar na rede de ensino municipal de Tarrafas-CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com:
No art. 37, caput, da Constituição Federal;
Na Lei Municipal de nº 457/2023;
Na Lei Municipal de nº 459/2023;

Na Lei Municipal nº 508/2026.

TORNA PÚBLICA a abertura da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, destinada ao preenchimento de vagas e à formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas para atuação nos Programas de Auxiliar de Sala, Cuidador Educacional e Monitor de Transporte Escolar, observadas as condições, requisitos, critérios e procedimentos estabelecidos nesta Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente Seleção Pública Simplificada destina-se ao preenchimento de vagas e à composição de Cadastro de Reserva de Bolsistas para atuação nos Programas Educacionais instituídos por legislação municipal específica.
A seleção será regida por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.
Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, aditivos, erratas, convocações e avisos relativos a esta Seleção Pública Simplificada.
Todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, serão publicadas no site www.tarrafas.ce.gov.com.br
A seleção será coordenada por Comissão Organizadora designada por Portaria da Secretária Municipal de Educação de Tarrafas.
A participação no programa não gera vínculo empregatício ou estatutário, constituindo-se em atividade de natureza assistencial, educacional e temporária, mediante concessão de bolsa.
O prazo da vigência será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme por igual período, conforme interesse público e disponiblidade orçamentária.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas conforme cronograma de eventos, descritos no Anexo I do presente Edital, através do link: https://form.jotform.com/selecaopublica/tarrafas , a partir das 00h do dia 10 de março até 23h59min do dia 14 de março de 2026, horário de Brasília.
2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato da inscrição cada candidato deverá escolher um tipo de bolsa, que estará concorrendo (sendo vetada a escolha de mais de um tipo de bolsa, onde será considera a primeira escolha e/ou inscrição realizada)
No ato da inscrição via link serão necessários anexar em versão pdf os seguintes documentos:
Ficha de Inscrição preenchida em todos os campos, sem rasuras (Anexo II).
Cópia do RG e CPF;
2.4.3 Cópia do Comprovante de quitação eleitoral ou a certidão de quitação eleitoral (última eleição 2024).
Cópia do Comprovante de residência (será válido o referido comprovente que compreenda o período de emissão dentro dos últimos três meses que antecede a inscrição);
Cópia Comprovante de quitação militar (sexo masculino);
Copia de currículo (Anexo VII) com documentação comprobatória em anexo;
Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado.

2.5 – Da Inscrição da Pessoa com Deficiência (PCD)

2.5.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverá:
I – Declarar essa condição no ato da inscrição;
II – Anexar laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses), contendo:
a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
c) assinatura e carimbo com número do CRM do médico.
2.5.2. O laudo deverá atestar que a deficiência é compatível com as atribuições da bolsa pretendida.
2.5.3. A ausência do laudo médico ou o envio de documento em desacordo com as exigências deste Edital implicará o indeferimento da inscrição na condição de PCD.
2.5.4. O candidato PCD poderá solicitar atendimento diferenciado para realização da prova, devendo indicar essa necessidade no ato da inscrição.
Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo, cartão de crédito.
A impressão e o preenchimento dos documentos a ser entregues no ato da inscrição são de responsabilidades única e exclusiva do candidato.
Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.
No ato da entrega da Ficha de Inscrição (anexo II) e dos documentos necessários, os mesmos serão anexados via link da inscrição, sendo enviando resposta ao final ao candidato através do e-mail cadastrado pelo candidato.
Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
É vedado a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, via fax ou a via correio eletrônico.
O nome social constará por escrito nos documentos da Seleção Pública Simplificada, antes do respectivo nome civil, separado por um "hífen".
O candidato que optar por utilizar seu nome social deverá obrigatoriamente, apresentar um documento oficial no ato da inscrição, que lhe garanta essa situação, no dia da aplicação da prova objetiva, nos termos deste Edital.
Não será cobrada taxa de inscrição.

DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1. O candidato com comprovação de necessidade de atendimento diferenciado, que desejar "atendimento diferenciado" durante a realização da Prova da Primeira Etapa deverá no ato da inscrição preencher o Anexo II e, obrigatoriamente, anexar cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência da Classificação Internacional de doenças, com a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.
3.2. O candidato que não declarar, no ato da sua inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4. TIPO DE BOLSA, QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

4.1. Conforme as leis municipais citadas no enunciado deste edital, segue o quadro contendo quantidade de vagas, tipo de bolsa, emuneração mensal e carga horária mensal.

BOLSA: AUXILIAR DE SALA				
CONCORRÊNCIA		TOTAL DE VAGAS	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA
AMPLA	PCD			
19	01	20	01 Salário mínimo vigente	20h/semanais

ATRIBUIÇÕES
Art. 4 da Lei Municipal de nº 457/2023: I - Participar e manter-se integrado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor e equipe de trabalho em sala de aula, ou fora dela; II - Participar das reuniões pedagógicas, de grupos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins; III - Seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino; IV - Zelar pela segurança das crianças, atendendo suas necessidades; V - Observar e registrar na agenda, sempre sob a supervisão do professor, os fatos ocorridos durante o dia, a fim de garantir a comunicação com a família, o bem-estar e o desenvolvimento sadio da criança; VI - Comunicar ao professor e a direção, situações que requeiram atenção especial e ou anormalidades no processo de trabalho; VII - Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo a todas as suas necessidades; VIII - Atender as crianças em suas necessidades diárias, estimular, orientar e cuidar da criança na aquisição de hábitos de higiene, troca de fraldas, necessidades fisiológicas, sob a supervisão do professor; IX - Auxiliar o professor na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção deste material; X - Acompanhar e zelar pelas crianças, na hora do repouso, acompanhar o sono, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso; XI - Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos brinquedos; XII - Estimular bons hábitos alimentares, acompanhando e orientando a criança durante as refeições e auxiliando as crianças menores; XIII - Preparar, oferecer e higienizar a mamadeira, tomando os cuidados inerentes; XIV - Auxiliar os professores na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; XV - Atender as necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária; XVI - Realizar outras atividades correlatas com a função; XVII - Manter-se atenta com suas funções junto as crianças, não dirigindo atenção para outras atividades.

BOLSA: CUIDADOR EDUCACIONAL				
CONCORRÊNCIA		TOTAL DE VAGAS	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA
AMPLA	PCD			
114	06	120	R$ 750,00	20h/semanais
ATRIBUIÇÕES				
Art. 5º da Lei Municipal de nº 508/2026: I. - Cumprir com zelo e responsabilidade o que preconiza as legislações vigentes; II - Prestar auxílio individualizado às atividades de locomoção, higiene e alimentação aos alunos, zelando pelo bem-estar, saúde, cultura, recreação e lazer, em sala de aula e/ou no intervalo escolar de acordo com as necessidades e especificidades apresentadas pelo aluno; III - Dispor de cuidado aos alunos de acordo com as necessidades e / ou deficiências apresentadas para evitar possíveis acidentes e transitar com segurança nas dependências físicas do ambiente escolar; IV - Auxiliar os alunos, mediante orientação da equipe escolar, nas diversas atividades pedagógicas da escola; V - Observar o aluno na chegada e saída da instituição escolar, identificando suas vestimentas e pertences pessoais, bem como, informar quaisquer fatos relevantes à gestão da escola; VI - Auxiliar na promoção de ações de socialização e integração harmoniosa entre os alunos; VII - Estimular o desenvolvimento do aluno, respeitando os seus valores, sua individualidade, sua faixa etária e seus diferentes níveis de evolução física, emocional, cognitiva e social, considerando suas necessidades e limitações; VIII - Realizar, estimular, controlar e acompanhar a ingestão de líquidos e alimentos variados, observando as orientações da família e prescrição de especialistas, de acordo a necessidade individual do aluno; IX - Ajudar na elaboração dos recursos pedagógicos específicos às necessidades do aluno; X - Colaborar na realização das adequações curriculares, favorecendo a aprendizagem do aluno; XI - Observar e informar ao professor e a gestão escolar, qualquer reação estranha quanto ao aspecto físico do aluno; XII - Controlar e acompanhar, se caso for necessário, o horário e ingestão de medicamentos, sob a coordenação da gestão da instituição escolar, a orientação da família e prescrição de especialista; XIII - Acompanhar integralmente o aluno no decorrer de todas as atividades propostas na instituição escolar, sob coordenação do Professor e da Gestão da escola; XIV - Cumprir com zelo e responsabilidade suas atribuições junto ao aluno, em consonância com as diretrizes Municipais e a Legislação vigente.				

BOLSA: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
CONCORRÊNCIA		TOTAL DE VAGAS	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA
AMPLA	PCD			
19	01	20	R$ 650,00	20h/semanais
ATRIBUIÇÕES				
Art. 5º da Lei Municipal de nº 459/2023: I – Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até o desembarque na escola de destino, bem como acompanhá-los desde o embarque, ao final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; II – Verificar se todos os alunos estão devidamente assentados no interior do veículo de transporte escolar; III – Orientar e auxiliar os alunos quanto à colocação do cinto de segurança; IV – Orientar os alunos sobre os riscos de acidentes, alertando para que não coloquem partes do corpo para fora das janelas; V – Realizar, diariamente, após cada trajeto, a limpeza do transporte escolar; VI – Auxiliar os alunos no embarque e desembarque, inclusive ao subir e descer as escadas do transporte escolar; VII – Verificar a segurança dos alunos nos momentos de embarque e desembarque; VIII – Conferir os horários dos transportes, prestando informações aos pais e aos alunos; IX – Confirmar se todos os alunos frequentes no dia estão retornando às suas residências; X – Auxiliar os pais de alunos com necessidades especiais na locomoção dos estudantes; XI – Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicando ao responsável pelo transporte quaisquer casos de conflito; XII – Ser pontual e assíduo, manter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas, visando ao melhor atendimento às necessidades dos alunos. XIII – Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; XIV – Participar de cursos de aperfeiçoamento; XV – Incumbir-se de outras atribuições que lhe forem conferidas, de acordo com as normas emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.				

4.2 – Das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD):

4.2.1. Fica assegurado o percentual mínimo de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas nesta Seleção Pública Simplificada às Pessoas com Deficiência – PCD, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2.2. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente.

4.2.3. A reserva de vagas será aplicada separadamente para cada tipo de bolsa, observando-se o quantitativo previsto no quadro de vagas.

4.2.4. O candidato PCD participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação e pontuação mínima exigida.

4.2.5. O candidato que não declarar sua condição de Pessoa com Deficiência no ato da inscrição não poderá pleitear posteriormente o enquadramento nesta condição.

4.2.6. Caso não haja candidatos PCD aprovados em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência.

4.3 Requisitos necessários para cada tipo de bolsa:

4.3.1 São requisitos básicos a todos os participantes da Seleção Pública Simplificada (auxiliar de sala, cuidadores educacionais e monitor de transporte escolar):

I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
II – Comprovar residência no Município de Tarrafas/CE;
III – Não ser atendido(a) por programa social, bolsa, aposentadoria ou qualquer tipo de benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
IV – Estar em pleno gozo dos direitos civis;
V – Morar no bairro, comunidade ou região de localização da escola onde exercerá suas atividades (quando exigido pela legislação do programa).

4.4 Requisitos específicos:

a) São requistos necessários para atribuições de **AUXILIAR DE SALA**, conforme Lei Municipal nº 457/2023, art. 2º , *§3º* e :
I. Estar devidamente matriculada e cursando ensino superior em Licenciatura Plena ou já possuir formação completa em Licenciatura concluída;
II. Possuir renda familiar per capita não superior a um 1,5 (um e meio) salário-minimo;
III. Atender aos requisitos básicos.
III – Atender a todos os requiistos básicos estabelecidos no item 4.2.

b) São requistos necessários para atribuições de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, conforme Lei Municipal nº 508/2026, art. 3º
I – Possuir Ensino Médio completo;
II – Atender a todos os requistos básicos estabelecidos no item 4.2.

c) São requistos necessários para atribuições de **MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme Lei Municipal nº 459/2026, art. 2º, *§3º* e :
I – Possuir Ensino Médio completo;
II. Possuir renda familiar per capita não superior a um 1,5 (um e meio) salário-minimo;
III – Atender a todos os requiistos básicos estabelecidos no item 4.2.

5. DAS ETAPAS

A Seleção Pública Simplificada, será composta por 03 (três) etapas, que juntas somam a nota máxima de 10 (dez) pontos:

5.1 Primeira Etapa - Prova Escrita – Eliminatória e Classificatória.

5.1.1. A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório. A prova totalizará 6,0 pontos.

5.1.2. Cada questão apresentará quatro alternativas (A, B, C, e D) e uma única resposta correta. As questões serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

5.1.3. O conteúdo da prova, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Conhecimentos específicos – Objetiva (De acordo com o tipo de bolsa)	10	0,3	3,0 pontos
Língua portuguesa - Objetiva	05	0,3	1,5 pontos
Raciocínio Lógico - Objetiva	05	0,3	1,5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL			**6,0 PONTOS**

5.1.4. Será desclassificado desta seleção, o candidato que, na primeira etapa, não atingír o mínimo 50% da prova escrita ou, seja o total minimo de 3,0 pontos.

5.1.5. A prova objetiva será realizada no dia, horário e local previsto no Anexo I deste edital.

5.1.6. A prova objetiva terá duração de 02 (duas) horas e 30min e o candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

5.1.7. O candidato deve comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos, munido de:

a) Comprovante enviado via e-mail no ato da inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.1.8. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item "b" do subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.1.9. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

5.1.10. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

51.11. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.1.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.13. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, relógios digitais, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. A Comissão recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados, no dia de realização das provas.

5.1.14. O candidato que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.1.15. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.16. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá ler as questões no caderno e marcar as suas alternativas na Folha de Respostas, que estará anexada ao caderno, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.1.17. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

5.1.18. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

5.1.19. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.20. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões.

5.1.21. O caderno da Prova será publicado junto ao Gabarito conforme data consta no Anexo I deste Edital.

5.2. Segunda Etapa – Currículo Vitae – Eliminatória e Classificatória.

5.2.1. A Segunda Etapa consisitirá na Análise de Títulos (Currículo Vitae), de caráter classificatório, com pontuação máxima valendo 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) ponto, observados os critérios mínimos estabelecidos na legislação municipal específica e mediante a devida comprovação documental anexada no ato da inscrição.

5.2.2. Somente terão os títulos analisados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3,0 (três) pontos na Prova Escrita, correspondente à Primeira Etapa.

5.2.3. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída até o limite máximo de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) ponto, conforme os critérios estabelecidos abaixo:

5.2.3.1. Bolsa de Auxiliar de Sala

BOLSA DE AUXILIAR DE SALA		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMO**
Comprovante de matrícula em Ensino Superior em Licenciatura Plena, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Diploma de Graduação em Licenciatura Plena devidamente registrado.	0,70	0,70
Declaração ou Certidão de experiência profissional (voluntária ou temporária), expedida por instituição pública ou privada, que comprove período mínimo de 06 (seis) meses, limitada a 02 (dois) semestres, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por semestre comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	0,40
Certificado de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por curso comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	0,40
PONTUAÇÃO TOTAL	**1,5 PONTO**	

5.2.3.2. Bolsa de Cuidador Educacional

BOLSA DE CUIDADOR EDUCACIONAL		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMO**
Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	0,50	0,50
Declaração ou Certidão de experiência profissional (voluntária ou temporária), expedida por instituição pública ou privada, que comprove período mínimo de 06 (seis) meses, limitada a 02 (dois) semestres, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por semestre comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	0,40
Certificado de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo atribuídos 0,20 (vinte	0,20	0,40

centésimos) por curso comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.		
Certificado de curso específico na área de Cuidador Educacional, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	0,20	0,20
PONTUAÇÃO TOTAL	**1,5 PONTO**	

5.2.3.3. Bolsa de Monitor do Transporte Escolar

BOLSA DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMO**
Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	0,50	0,50
Declaração ou Certidão de experiência profissional (voluntária ou temporária), expedida por instituição pública ou privada, que comprove período mínimo de 06 (seis) meses, limitada a 02 (dois) semestres, sendo atribuídos 0,2 (vinte centésimos) por semestre comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	0,40
Certificado de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por curso comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	0,40
Certificado de curso específico na área de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	0,20	0,20
PONTUAÇÃO TOTAL	**1,5 PONTO**	

5.2.4. Será desclassificado desta Seleção Pública Simplificada o candidato que, na Segunda Etapa, não atingir a pontuação mínima de 0,50 (meio) ponto.
5.2.5. A avaliação dos requisitos minimos se dará por meio da análise da documentação apresentada pelo candidato, no ato da inscrição.
5.2.6. A declaração de renda família per capita deverá ser apresentada no ato da inscrição, por meio de formulário próprio (Anexo VI), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, contendo a composição do núcleo familiar, a indicação das fontes de renda de todos os seus membros e o valor total da renda bruta mensal. É importante considerar:
a) Considera-se renda familiar per capita o resultado da divisão da renda bruta mensal total do núcleo familiar pelo número de seus integrantes.
b) A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos comprobatórios das informações prestadas, tais como contracheques, declarações de autônomo, extratos de benefícios ou outros que entender necessários.
c) A prestação de informação falsa ou omissão de dados implicará eliminação do candidato, além das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.3. Terceira Etapa – Entrevista – Classificatória e Eliminatória.
5.3.1. Os candidatos classificados na Primeira Etapa (Prova Escrita) e na Segunda Etapa (Análise de Títulos), considerando-se a soma das pontuações obtidas em ambas as fases, serão convocados, conforme o cronograma constante no Anexo I, para a Terceira Etapa do certame.
5.3.2. A Terceira Etapa consistirá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, cuja data e horário serão definidos na respectiva convocação.
5.3.4. A entrevista será realizada de forma presencial, perante a uma Banca Examinadora, em data, local e horário previamente definidos e divulgados nos meios oficiais de comunicação do certame.
5.3.5. O candidato disporá de até 10 (dez) minutos para a realização da Entrevista, período no qual deverá responder aos questionamentos formulados pela banca examinadora, podendo ainda, apresentar de forma sucinta suas experiências profissionais, conhecimentos relacionados à função pretendida e disponibilidade para o exercício das atividades.
5.3.6 O tempo será controlado pela banca examinadora, não sendo permitida prorrogação, salvo por motivo devidamente justificado.
5.3.7 A entrevista poderá ser encerrada antes do tempo máximo previsto, caso a banca examinadora entenda que os objetivos da avaliação tenham sido plenamente alcançados.
5.3.8 A Entrevista terá caráter eliminatória e classificatória, e será realizada por banca designada pela comissão organizadora do certame. A avaliação observará critérios objetivos, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Comunicação e postura	0,50
Conhecimento das atribuições	0,50
Disponibilidade e responsabilidade	0,50
Ética e compromisso	0,50
Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe	0,50

5.3.9 Fica estabelecida em 2,5 (dois e meio) pontos a pontuação máxima da entrevista
b) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **1,00 (um) ponto** na entrevista.
5.3.10 A pontuação será atribuída pelo(s) membro(s) da banca examinadora.
5.3.11 Será desclassificado nesta etapa o candidato que não comparecer à entrevista, no dia, horário e local previamente estabelecidos.

6. EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO
6.1. Será excluído da Seleção Pública Simplificada, em qualquer de suas etapas, inclusive na convicação para a atribuição da bolsa, o candidato que:
6.1.1. Durante a realização da Prova Escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquel meio que possibilite consulta ou troca de informações.
6.1.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do processo seletivo.
Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.
Recusar-se a entregar o material da prova escrita ao término do tempo destinado para sua realização.
Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal.
Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
Não comparecer à Entrevista na data, horário e local previamente estabelecidos;
Não comprovar, no ato da convocação, o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa, conforme previsto neste Edital;
Tiver sua inscrição anulada a qualquer tempo, em razão da constatação de fraude, falsidade documental ou omissão de informações relevantes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7. DOS RESULTADOS
7.1. As relações dos resultados das etapas desta Seleção Pública Simplificada obedecerão à ordem de classificação, contendo o nome do candidato e a respectiva pontuação obtida, **organizadas separadamente por tipo de Programa Educacional/Bolsa,** a saber: Auxiliar de Sala, Cuidador Educacional e Monitor de Transporte Escolar.
7.2. O Resultado Final será divulgado em listas distintas, por tipo de Programa Educacional/Bolsa, obedecendo à ordem de classificação, contendo o nome do candidato e a pontuação geral obtida na somatória das etapas, sendo publicado no site oficial do Município de Tarrafas/CE.

7.3. Em caso de empate na pontuação final, dentro do respectivo Programa Educacional/Bolsa, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior pontuação na Prova Escrita;
b) Maior pontuação na Análise de Títulos;
c) Maior pontuação na Entrevista;
d) Maior idade.
7.4. Persistindo o empate, poderá ser realizado sorteio público, em data previamente divulgada.

8. DOS RECURSOS
8.1. Será assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital, mediante requerimento devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail oficial indicado pela Secretaria Municipal de , conforme Anexo I, observando-se o modelo constante no Anexo IV deste Edital.
8.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido, sem fundamentação ou em desacordo com o modelo previsto no Anexo IV.
8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado exclusivamente no site oficial do Município de Tarrafas/CE.
8.4. Havendo alteração no resultado em decorrência do julgamento dos recursos, a Comissão procederá à republicação do resultado com as devidas retificações.

9. DA CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO
9.1. As convocações para atribuição das bolsas serão realizadas conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, visando suprir as demandas das unidades escolares, observada a ordem de classificação por Programa Educacional/Bolsa e o atendimento aos seguintes requisitos:
9.1.1. Ter participado da presente Seleção Pública Simplificada e estar classificado e apto no Resultado Final;
9.1.2. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
9.1.3. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
9.1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
9.1.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
9.1.6. Ter concluído o grau de escolaridade mínima para o exercício da atribuição;
9.2. A convocação será publicada no site oficial do Município de Tarrafas/CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos implicará desistência tácita, resultando na exclusão da respectiva convocação.
9.3. Os candidatos no ato da convovação deverão apresentar CÓPIA simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis):
Documento de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Certificado de Escolaridade exigido para a atribuição;
Comprovante de Residência atualizado;
9.4. A prestação de serviço voluntário será pactuada através da formalização de um TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO - TCV, constante no Anexo V deste edital, firmado entre o Município de Tarrafas/CE e o prestador do serviço voluntário.
9.5. No TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO – TCV constará, obrigatoriamente, o objeto e as condições da prestação de serviço voluntário.
9.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O Edital, bem como todas as demais informações à Seleção Pública Simplificada, será disponibilizados na íntegra através do site oficila do Município de Tarrafas-CE, www.tarrafas.ce.gov.br.
10.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações oficiais, bem como a verificação correta da data, do horário e do local de realização das etapas da Seleção Pública Simplificada, devendo comparecer nos horários e locais determinados.
10.3. A ausência do candidato em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada implicará sua desclassificação, independentemente do motivo alegado;
Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
10.4.1. Anexo I – Cronograma;
10.4.2. Anexo II – Ficha de Inscrição
10.4.3. Anexo III – Conteúdo programático para prova escrita;
10.4.4. Anexo IV - Requerimento para Interposição de Recurso;
10.4.5. Anexo V – Termo de Compromisso Voluntário.
10.4.6. Anexo VI – Declaração de Renda
10.4.7. Anexo VII – Cirrículo Vitae
10.5. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas etapas da Seleção Pública Simplificada, valendo, para esse fim, as publicações oficiais realizadas no site do Município de Tarrafas/CE.
10.6. Os bolsistas serão avaliados a cada período correspondente a 50 (cinquenta) dias letivos, podendo ser desligados em caso de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) dos critérios estabelecidos em instrumento próprio de avaliação, aplicado pela Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE e/ou pelas equipes gestoras das unidades escolares.
10.7. A deficiência declarada não poderá ser invocada como motivo para descumprimento das atribuições da bolsa, desde que consideradas compatíveis com a função.
10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada por Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE.

Tarrafas – Ceará, 04 de março de 2026

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 003/2026
ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Divulgação do Edital	04/03/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Impugnação do Edital	05 a 06/03/2026	**Local:** selecaopublicatarrafas@gmail.com
		00h do dia 05/03/2026 até 23:59h de 06/03/2026
Resultado da Impugnação do Edital	09/03/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Inscrições	10 a 14/03/2026	**Local:** https://form.jotform.com/selecaopublica/tarrafas
		Horário: 00h do dia 10/03/2026 até 23:59h de 14/03/2026
Publicação da solicitação de Inscrição	17/03/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Primeira Etapa – Prova Escrita	22/03/2026	**Local:** EEFM Dona Emília Ferreira de Oliveira.
		Horário: Início às 8h30min até 11:00h
Divulgação do Gabarito da Primeira Etapa	23/03/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	26/03/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	27 e 28/03/2026	**Local:** selecaopublicatarrafas@gmail.com
		Horário: 00h do dia 27/03 até 28/03/2026 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	30/03/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Terceira Etapa - Entrevista	31/03/2026 e 01/04/2026	**Local:** EEFM Dona Emília Ferreira de Oliveira. Av. Maria Luiza Leite Santos, nº S/N
		Horário: De acordo com a Convocatória e cronograma
Resultado Preliminar da Terceira Etapa	07/04/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	08 e 09/04/2026	**Local:** selecaopublicatarrafas@gmail.com
		Horário: 00h do dia 08/04 até 09/04/2026 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	10/04/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Resultado Final	10/04/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Nome Social:			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Nome da Mãe:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua:			
Nº	Complemento:		
Bairro:	Municipio:	UF:	
CEP:	Telefone:	Celular: ( )	
E-mail:			
Tipo de bolsa: ( ) Auxiliar de sala ( ) Cuidador Educacional ( ) Monitor de Transporte Escolar			
Pessoa com Deficiência (PCD) - ( ) SIM ( ) NÃO Tipo de Dificiência:_____ _____ Necessidade de atendimento deferenciado? ( ) SIM ( ) NÃO Caso SIM, especificar o tipo de atendimento:_____			

Tarrafas– Ceará, _____ de março de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SALA:
1. Fundamentos da Educação
Conceito e função social da escola;
Educação inclusiva e diversidade;
Papel do auxiliar no processo educativo;
Ética profissional no ambiente escolar.
2. Legislação Educacional
Constituição Federal (art. 205 a 214 – Educação);
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – princípios e organização da educação;
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – direitos da criança e do adolescente;
Noções do Plano Nacional de Educação (PNE).
3. Desenvolvimento Infantil
Aspectos cognitivos, afetivos e sociais;
Fases do desenvolvimento da criança;

Interação e aprendizagem;
Teorias básicas da aprendizagem (noções gerais).
4. Práticas Pedagógicas e Organização Escolar
Apoio ao professor em atividades pedagógicas e trabalho em equipe;
Organização da rotina escolar, normas e regras;
Acompanhamento de atividades em sala;
Auxílio na organização de materiais didáticos;
Mediação de conflitos e Relação escola-família;
5. Educação Inclusiva
Atendimento a estudantes com deficiência;
Adaptações curriculares (noções básicas);
Respeito às diferenças e promoção da inclusão.
6. Primeiros Socorros (Noções Básicas)
Procedimentos iniciais em casos de acidentes no ambiente escolar;
Cuidados básicos com crianças;
Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CUIDADOR EDUCACIONAL:

1.Fundamentos da Educação Inclusiva
Princípios da educação inclusiva;
Direito à educação e respeito à diversidade;
Papel do cuidador no ambiente escolar;
Ética e postura profissional.
2. Legislação Aplicada
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Educação;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
3. Desenvolvimento Infantil e Adolescente
Aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais;
Fases do desenvolvimento;
Processo de socialização.
4. Atendimento a Estudantes com Necessidades Específicas
Deficiência física, intelectual, visual e auditiva;
Transtorno do Espectro Autista (noções básicas);
Transtornos globais do desenvolvimento;
Apoio à mobilidade, alimentação e higiene.
5. Cuidados Pessoais e Rotina Escolar
Auxílio na alimentação;
Higiene pessoal;
Locomoção e segurança;
Organização de materiais;
Acompanhamento em atividades pedagógicas.
6. Primeiros Socorros (Noções Básicas)
Prevenção de acidentes no ambiente escolar;
Procedimentos iniciais em situações emergenciais;
Comunicação imediata à equipe gestora;
Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018).
7. Relações Interpessoais
Trabalho em equipe;
Relação escola–família;
Comunicação assertiva;
Mediação de conflitos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:
1. Legislação Aplicada ao Transporte Escolar
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Direito à educação;
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – proteção integral;
Código de Trânsito Brasileiro – normas para transporte escolar;
Normas de segurança no transporte de estudantes;
2. Atribuições do Monitor de Transporte Escolar
Organização do embarque e desembarque;
Conferência da presença dos estudantes;
Acompanhamento durante o trajeto;
Apoio à disciplina e segurança;
Comunicação com motorista, escola e responsáveis.
3. Segurança e Prevenção de Acidentes
Uso correto do cinto de segurança;
Procedimentos em situações de emergência;
Evacuação segura do veículo;

Prevenção de comportamentos de risco.
4. Relações Interpessoais
Ética profissional;
Comunicação adequada com crianças e adolescentes;
Mediação de conflitos;
Postura profissional no serviço público.
5. Primeiros Socorros (Noções Básicas)
Atendimento inicial em casos de mal-estar;
Procedimentos básicos em quedas e pequenos acidentes;
Acionamento de serviços de emergência;
Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018).

RACIOCINIO LÓGICO
(COMUM A TODOS OS TIPOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BOLSAS)
Raciocínio Matemático
Proporção e razão;
Regra de três simples;
Porcentagem;
Juros simples;
Média aritmética;
Problemas envolvendo situações do cotidiano.

LÍNGUA PORTUGUESA
(COMUM A TODOS OS TIPOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BOLSAS)
1. Interpretação de Texto
Compreensão de textos verbais e não verbais
Identificação de tema e ideia principal
Inferências simples
Tipos e gêneros textuais
2. Ortografia e Acentuação
Novo Acordo Ortográfico;
Emprego de letras (s, z, x, ch, g, j etc.);
Uso do hífen;
Regras de acentuação gráfica.
3. Classes de Palavras
Substantivo (classificação e flexão);
Adjetivo;
Artigo;
Numeral;
Pronome (emprego e colocação pronominal);
Verbo (tempos, modos, vozes verbais);
Advérbio;
Preposição;
Conjunção.
4. **Concordância**
Frase, oração e período;
Termos da oração (sujeito, predicado, complementos);
Concordância verbal e nominal;
Regência verbal e nominal;
Crase;
Colocação pronominal;
Período simples e composto;
Orações coordenadas e subordinadas;
5. Pontuação
Uso da vírgula;
Ponto e vírgula;
Dois-pontos;
Travessão;
Parênteses;
Aspas.

RACIOCINIO LÓGICO
(COMUM A TODOS OS TIPOS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BOLSAS)
Raciocínio Matemático
Proporção e razão;
Regra de três simples;
Porcentagem;
Juros simples;
Média aritmética;
Problemas envolvendo situações do cotidiano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 003/2026

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade ----------_____ e CPF:_____ ___, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma bolasa para atribuição de :_____ _____, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO
_____

OBSERVAÇÃO: O candidato devera assinar, scannear e anexar no e-mail enviado para à Comissão.

Tarrafas-Ce, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO – TCV

Pelo presente Termo de Compromisso Voluntario - TCV, pactuado em legitima obediência aos termos da legislação municipal, EU _____, brasileiro, portador do RG no _____, e inscrito no CPF sob o no _____, doravante denominado Prestador de Serviço Voluntario, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o pagamento de bolsa, a colaborar na prestação dos serviços relativos as atividades de alunos com necessidades especiais, transporte escolar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.
Fica estabelecido que o TCV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem como, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, das Leis 458 e 459/2023.

Tarrafas/CE,_____ , de_____ de 2026.

_____
Assinatura do Voluntário (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA
Para candidatos as bolsas de Auxiliar de Sala de Aula e/ou Monitor de Transporte Escolar

1. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR
(Considerar todas as pessoas que residem na mesma casa e compartilham renda)

Nº	Nome Completo	Grau de Parentesco	Idade	Ocupação	Renda Bruta Mensal (R$)
1					
2					
3					
4					
5					

(Adicionar linhas, se necessário)
_____
2. CÁLCULO DA RENDA FAMILIAR
Total da Renda Bruta Familiar Mensal: _____
Número de integrantes do núcleo familiar: _____
Renda Familiar Per Capita
(Valor total ÷ número de integrantes): R$ _____

Tarrafas– Ceará, _____ de março de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

ANEXO VII – A – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

BOLSA AUXILIAR DE SALA DE AULA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n° _____, candidato (a) à bolsa _____ apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de organização da SeleçãoPública Simplificada, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

BOLSA DE AUXILIAR DE SALA		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMO**
Comprovante de matrícula em Ensino Superior em Licenciatura Plena, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Diploma de Graduação em Licenciatura Plena devidamente registrado.	0,70	
Declaração ou Certidão de experiência profissional (voluntária ou temporária), expedida por instituição pública ou privada, que comprove período mínimo de 06 (seis) meses, limitada a 02 (dois) semestres, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por semestre comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	
Certificado de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por curso comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	
PONTUAÇÃO TOTAL	**1,5 PONTO**	

Tarrafas- Ceará, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

ANEXO VII – B – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO
BOLSA DE CUIDADOR EDUCACIONAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n° _____, candidato (a) à bolsa _____ apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de organização da SeleçãoPública Simplificada, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

BOLSA DE CUIDADOR EDUCACIONAL		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMO**
Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	0,50	
Declaração ou Certidão de experiência profissional (voluntária ou temporária), expedida por instituição pública ou privada, que comprove período mínimo de 06 (seis) meses, limitada a 02 (dois) semestres, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por semestre comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	
Certificado de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por curso comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	
Certificado de curso específico na área de Cuidador Educacional, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	0,20	
PONTUAÇÃO TOTAL	**1,5 PONTO**	

Tarrafas- Ceará, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 003/2026

ANEXO VII – C – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO
BOLSA DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Eu, _____, inscrito no CPF sob o n° _____, candidato (a) à bolsa _____ apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de organização da SeleçãoPública Simplificada, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

BOLSA DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMO**
Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	0,50	
Declaração ou Certidão de experiência profissional (voluntária ou temporária), expedida por instituição pública ou privada, que comprove período mínimo de 06 (seis) meses, limitada a 02 (dois) semestres, sendo atribuídos 0,2 (vinte centésimos) por semestre comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	
Certificado de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo atribuídos 0,20 (vinte centésimos) por curso comprovado, até o limite máximo de 0,40 (quarenta centésimos) ponto.	0,20	
Certificado de curso específico na área de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	0,20	
PONTUAÇÃO TOTAL	**1,5 PONTO**	

Tarrafas- Ceará, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:E256888C